電子證書
e-Cert

第 43 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成
二零二五年十月二十二日，星期三

Número 43

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, constituído pelas séries I e II
Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

# 澳門特別行政區公報
# BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

**行政長官辦公室：**

第211/2025號行政長官批示，續任科學技術發展基金信託委員會成員。..... 8

第212/2025號行政長官批示，將一名文化發展基金行政委員會成員的定期委任續期。..... 8

第213/2025號行政長官批示，免除及委任離島區社區服務諮詢委員會成員。..... 9

**政府總部事務局：**

批示摘錄數份。..... 9

聲明書一份。..... 10

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Gabinete do Chefe do Executivo :**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2025, que renova o mandato do membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia..... 8

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2025, que renova a comissão de serviço de um membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura..... 8

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2025, que exonera e nomeia o membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas..... 9

**Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo :**

Extractos de despachos..... 9

Declaração..... 10

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.
*Tel.:* 2857 3822 • *Fax:* 2859 6802 • *E-mail:* info@io.gov.mo
網址*Website:* https://www.io.gov.mo

**行政法務司司長辦公室：**

聲明書數份。..... 11

**保安司司長辦公室：**

第130/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予警察總局局長。..... 13

第131/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予海關關長及海關行政委員會。..... 15

第132/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予治安警察局局長。..... 17

第133/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予司法警察局局長。..... 20

第134/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予消防局局長。..... 22

第135/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予懲教管理局局長。..... 23

第136/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予澳門保安部隊事務局局長。..... 26

第137/2025號保安司司長批示，將若干權限轉授予澳門保安部隊高等學校校長。..... 28

批示摘錄一份。..... 29

聲明書一份。..... 30

**社會文化司司長辦公室：**

第118/2025號社會文化司司長批示，續任社會工作者專業委員會主席，以及續任及委任該委員會的委員。..... 30

**運輸工務司司長辦公室：**

第43/2025號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予交通事務局局長。..... 31

聲明書一份。..... 34

**審計署：**

聲明書一份。..... 34

**警察總局：**

批示摘錄數份。..... 34

**Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça :**

Declarações..... 11

**Gabinete do Secretário para a Segurança :**

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 130/2025, que subdelega as competências no comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários..... 13

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 131/2025, que subdelega as competências no director-geral dos Serviços de Alfândega e no Conselho Administrativo dos Serviços de Alfândega..... 15

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2025, que subdelega as competências no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública..... 17

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2025, que subdelega as competências no director da Polícia Judiciária ..... 20

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 134/2025, que subdelega as competências no comandante do Corpo de Bombeiros..... 22

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025, que subdelega as competências no director da Direcção dos Serviços Correccionais..... 23

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2025, que subdelega as competências na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau..... 26

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 137/2025, que subdelega as competências no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau..... 28

Extracto de despacho..... 29

Declaração..... 30

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2025, que renova o mandato do presidente do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, bem como renova e designa os vogais do mesmo Conselho..... 30

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas :**

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2025, que subdelega as competências no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego..... 31

Declaração..... 34

**Comissariado da Auditoria :**

Declaração..... 34

**Serviços de Polícia Unitários :**

Extractos de despachos..... 34

**立法會輔助部門：**

第1/2025號聲明，關於第八屆立法會執行委員會成員。 ..... 35

**檢察長辦公室：**

批示摘錄一份。 ..... 35

聲明書數份。 ..... 36

**新聞局：**

批示摘錄數份。 ..... 37

**法務局：**

批示摘錄數份。 ..... 38

**身份證明局：**

批示摘錄數份。 ..... 39

**市政署：**

批示摘錄數份。 ..... 40

**退休基金會：**

批示摘錄數份。 ..... 42

**印務局：**

批示摘錄一份。 ..... 48

**經濟及科技發展局：**

批示摘錄一份。 ..... 48

**財政局：**

批示摘錄數份。 ..... 49

聲明書數份。 ..... 50

**旅遊局：**

批示摘錄一份。 ..... 66

**勞工事務局：**

批示摘錄數份。 ..... 66

**統計暨普查局：**

批示摘錄數份。 ..... 67

**司法警察局：**

批示摘錄數份。 ..... 67

**消防局：**

批示摘錄一份。 ..... 72

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄數份。 ..... 73

**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa :**

Declaração n.º 1/2025, respeitante à Mesa da VIII Legislatura da Assembleia Legislativa..... 35

**Gabinete do Procurador :**

Extracto de despacho..... 35

Declarações..... 36

**Gabinete de Comunicação Social :**

Extractos de despachos..... 37

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça :**

Extractos de despachos..... 38

**Direcção dos Serviços de Identificação :**

Extractos de despachos..... 39

**Instituto para os Assuntos Municipais :**

Extractos de despachos..... 40

**Fundo de Pensões :**

Extractos de despachos..... 42

**Imprensa Oficial :**

Extracto de despacho..... 48

**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico :**

Extracto de despacho..... 48

**Direcção dos Serviços de Finanças :**

Extractos de despachos..... 49

Declarações..... 50

**Direcção dos Serviços de Turismo :**

Extracto de despacho..... 66

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais :**

Extractos de despachos..... 66

**Direcção dos Serviços de Estatística e Censos :**

Extractos de despachos..... 67

**Polícia Judiciária :**

Extractos de despachos..... 67

**Corpo de Bombeiros :**

Extracto de despacho..... 72

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau :**

Extractos de despachos..... 73

聲明書一份。..... 74

**教育及青年發展局：**

批示摘錄數份。..... 75

聲明書一份。..... 79

**文化局：**

批示摘錄數份。..... 80

聲明書數份。..... 81

**衛生局：**

批示摘錄數份。..... 81

聲明書數份。..... 88

**藥物監督管理局：**

批示摘錄數份。..... 89

聲明書一份。..... 90

**社會工作局：**

批示摘錄數份。..... 92

聲明書一份。..... 93

**社會保障基金：**

批示摘錄一份。..... 93

**澳門大學：**

聲明書一份。..... 94

**土地工務局：**

批示摘錄數份。..... 97

**海事及水務局：**

批示摘錄數份。..... 98

**環境保護局：**

批示摘錄一份。..... 98

**郵電局：**

批示摘錄數份。..... 99

聲明書一份。..... 101

Declaração..... 74

**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude :**

Extractos de despachos..... 75

Declaração..... 79

**Instituto Cultural :**

Extractos de despachos..... 80

Declarações..... 81

**Serviços de Saúde :**

Extractos de despachos..... 81

Declarações..... 88

**Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica :**

Extractos de despachos..... 89

Declaração..... 90

**Instituto de Acção Social :**

Extractos de despachos..... 92

Declaração..... 93

**Fundo de Segurança Social :**

Extracto de despacho..... 93

**Universidade de Macau :**

Declaração..... 94

**Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana :**

Extractos de despachos..... 97

**Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água :**

Extractos de despachos..... 98

**Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental :**

Extracto de despacho..... 98

**Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações :**

Extractos de despachos..... 99

Declaração..... 101

## 政府機關通告及公告


**市政署：**

通告一則，關於將一切所需權力授予衛生監督廳廳長，以便其代表市政署簽署《二零二五年度聖誕市集攤位經營協議》、《二零二六年度農曆春節年宵市場攤位經營協議》、《二零二六年度農曆春節期間售賣神香風車攤位經營協議》，以及《二零二六年度農曆春節期間售賣爆竹、煙花及火箭攤位經營協議》。..... 102

**退休基金會：**

告示一則，關於消防局一名退休副消防區長的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。..... 102

告示一則，關於衛生局一名退休一般服務助理員的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。..... 103

告示一則，關於前教育暨青年局一名退休高級葡文中學教師的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。..... 103

**澳門金融管理局：**

通告一則，關於重新分配澳門金融管理局的各組織單位相應的專項事務。..... 103

**會計師專業委員會：**

二零二五年第三季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師名單。.... 105

**治安警察局福利會：**

通告一則，關於將若干權限授予治安警察局福利會行政管理委員會主席、副主席、秘書、委員，以及治安警察局福利會辦事處代主任。.... 105

**教育及青年發展局：**

通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門大學－科技學院的哲學博士學位（機電工程）課程。..... 110

**衛生局：**

老年醫學科專科培訓的最後評分成績名單。.... 112

放射治療科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試成績名單。..... 113


## Avisos e anúncios oficiais


**Instituto para os Assuntos Municipais :**

Aviso sobre a delegação de todos os poderes necessários no chefe do Departamento de Inspecção e Sanidade para, em nome do Instituto para os Assuntos Municipais, celebrar o "Acordo de exploração de tenda na Feira de Natal do ano de 2025", o "Acordo de exploração de tenda na Feira nas vésperas do Ano Novo Lunar do ano de 2026", o "Acordo de exploração de tenda para venda de pivetes e ventoinhas durante a quadra festiva do Ano Novo Lunar do ano de 2026" e o "Acordo de exploração de tenda para venda de panchões, foguetes e fogos-de-artifício durante a quadra festiva do Ano Novo Lunar do ano de 2026"..... 102

**Fundo de Pensões :**

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um subchefe aposentado do Corpo de Bombeiros..... 102

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um auxiliar de serviços gerais aposentado dos Serviços de Saúde..... 103

Édito respeitante à habilitação do interessado na pensão de sobrevivência deixada por uma professora do ensino secundário português aposentada da então Direcção dos Serviços de Educação e Juventude..... 103

**Autoridade Monetária de Macau :**

Aviso sobre a redistribuição dos pelouros correspondentes às unidades orgânicas da Autoridade Monetária de Macau..... 103

**Comissão Profissional dos Contabilistas :**

Lista dos contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 3.º trimestre de 2025..... 105

**Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública :**

Aviso sobre a delegação de poderes no presidente, no vice-presidente, na secretária, no vogal do Conselho Administrativo e no chefe, substituto, do Secretário da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública.. 105

**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude :**

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: Curso de doutoramento em Engenharia Electromecânica da Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia..... 110

**Serviços de Saúde :**

Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em medicina geriátrica..... 112

Lista classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em radioterapia..... 113

公告一則，關於指定腎科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員。..... 113

公告一則，關於為填補一等高級衛生技術員（康復職務範疇－職業治療）六缺，以考核方式進行限制性晉級開考。..... 114

**環境保護局：**

公告一則，關於"路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養"服務的公開招標。..... 115

公告一則，關於"建築廢料堆填區營運及建築廢料資源化篩選"服務公開招標的解答及補充說明。..... 117

Anúncio sobre a designação dos membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em nefrologia..... 113

Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional..... 114

**Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental :**

Anúncio referente ao concurso público para Serviços de "Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II do Cotai"..... 115

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e esclarecimentos complementares relativos ao concurso público de Serviços de "Operação do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, de triagem e de transformação de resíduos de materiais de construção para reaproveitamento"..... 117

## 公證署公告及其他公告

## Anúncios notariais e outros

澳門製造業職工會——章程。..... 119

廣東財經大學澳門校友會——章程。..... 120

澳門百家姓氏族文化促進會——章程。..... 121

澳門體育競技創新發展協會——章程。..... 123

澳門漫弦音樂藝術協會——章程。..... 124

世瀛籃球會——章程。..... 125

澳門蔚來車友會——章程。..... 125

澳門廣西河池青年聯誼會——修改章程。..... 126

澳門泊車管理業商會——修改章程。..... 127

公告一則，關於一名私人公證員的替代事宜。. 128

海通銀行澳門分行——試算表於二零二五年九月三十日。..... 129

招商永隆銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二五年九月三十日。..... 130

澳門製造業職工會. — Estatutos..... 119

Associação de Antigos Alunos da Universidade de Finanças e Economia de Guangdong em Macau. — Estatutos..... 120

澳門百家姓氏族文化促進會. — Estatutos..... 121

Associação de Inovação e Desenvolvimento da Competição Desportiva de Macau. — Estatutos..... 123

Man In Música e Arte Associação de Macau. — Estatutos..... 124

世瀛籃球會. — Estatutos..... 125

澳門蔚來車友會. — Estatutos..... 125

澳門廣西河池青年聯誼會. — Alteração dos estatutos..... 126

Associação do Comércio de Gestão de Parques de Macau. — Alteração dos estatutos..... 127

Anúncio referente à substituição de um notário privado..... 128

Haitong Bank, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2025..... 129

Banco CMB Wing Lung, Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2025..... 130

*附註：二零二五年十月十六日刊登了第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：*

# 目 錄

## 澳門特別行政區


**行政長官辦公室：**

第205/2025號行政長官批示，以臨時定期委任方式委任四名公務人員在橫琴粵澳深度合作區執行委員會的工作機構擔任職務。..... 471

第206/2025號行政長官批示，委任及免除行政會發言人。..... 472

**行政法務司司長辦公室：**

第20/2025號行政法務司司長批示，委任行政法務司司長辦公室主任。..... 473

第21/2025號行政法務司司長批示，將若干職權轉授予行政法務司司長辦公室主任。..... 473

批示摘錄數份。..... 475

**保安司司長辦公室：**

第126/2025號保安司司長批示，委任保安司司長辦公室主任。..... 476

第127/2025號保安司司長批示，將若干職權轉授予保安司司長辦公室主任。..... 476

批示摘錄一份。..... 478

**檢察長辦公室：**

第11/2025號檢察長批示，委任檢察長辦公室主任及副主任。..... 479

第12/2025號檢察長批示，將若干職權授予檢察長辦公室主任。..... 479

批示摘錄一份。..... 482


***Nota:*** *Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 42/2025, II Série, de 16 de Outubro, inserindo o seguinte:*

# SUMÁRIO

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU


**Gabinete do Chefe do Executivo :**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2025, que nomeia, em regime de comissão eventual de serviço, quatro trabalhadores dos serviços públicos para exercer funções nos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin..... 471

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2025, que nomeia e exonera o Porta-voz do Conselho Executivo... 472

**Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça :**

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 20/2025, que nomeia o chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça..... 473

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 21/2025, que subdelega competência no chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça.. 473

Extractos de despachos..... 475

**Gabinete do Secretário para a Segurança :**

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2025, que nomeia a chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança..... 476

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2025, que subdelega competência na chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança..... 476

Extracto de despacho..... 478

**Gabinete do Procurador :**

Despacho do Procurador n.º 11/2025, que nomeia a chefe e chefe-adjunto do Gabinete do Procurador..... 479

Despacho do Procurador n.º 12/2025, que delega competência na chefe do Gabinete do Procurador..... 479

Extracto de despacho..... 482

# 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室

### 第 211/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》第五條所指的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、續任江朝暉為科學技術發展基金信託委員會成員。

二、本批示自二零二五年十一月四日起產生效力。

二零二五年十月十日

行政長官　岑浩輝

### 第 212/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款及第四款、第十六條第一款及第四款，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

許鑫源因具備適當經驗及專業能力履行職務，其全職擔任文化發展基金行政委員會成員的定期委任，自二零二五年十二月一日起續期六個月。

二零二五年十月十五日

行政長官　岑浩輝

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, referidos no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Kong Chio Fai como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Novembro de 2025.

10 de Outubro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a comissão de serviço de Hoi Kam Un como membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo inteiro, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2025, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

15 de Outubro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

## 第 213/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第五款（三）項及第七款的規定，作出本批示。

一、應黃駿傑的請求，免除其擔任離島區社區服務諮詢委員會成員的職務。

二、委任黃小小為離島區社區服務諮詢委員會成員，任期至二零二七年一月二十九日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年十月十五日

行政長官　岑浩輝

---

二零二五年十月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任　陳格

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 5 e do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, a seu pedido, Wong Chon Kit do exercício de funções como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas.

2. É nomeada Wong Sio Sio, como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas, até 29 de Janeiro de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Outubro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

---

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

---

## 政 府 總 部 事 務 局

### 批 示 摘 錄

透過簽署人二零二五年八月二十七日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(一)項及(三)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

不具期限的行政任用合同

- 吳偉倫，自二零二五年九月十四日起晉階至第三職階特級技術員，薪俸點545點

- 施燕萍，自二零二五年九月七日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2025:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.° 1 e das alíneas 1) e 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.$^{os}$ 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

- Ng Wai Lon, progride para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 14 de Setembro de 2025;

- Si In Peng, progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 7 de Setembro de 2025;

- 梁嘉強，自二零二五年九月十二日起晉階至第六職階技術工人，薪俸點220點

- 袁麗娟，自二零二五年九月二十四日起晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點

行政任用合同

- 程潤婷、黎虹河、林曼君、葉妙紅，自二零二五年九月三日起晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點

透過行政長官辦公室主任二零二五年九月十七日批示：

曾璟愉，本局第一職階首席技術輔導員 － 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月十三日起生效。

透過簽署人二零二五年九月十九日批示：

陳嘉美及盧詠儀 － 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二五年十月十五日起續期一年。

- Leong Ka Keong, progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 12 de Setembro de 2025;

- Un Lai Kun, progride para operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, a partir de 24 de Setembro de 2025;

Contrato administrativo de provimento

- Cheng Ion Teng, Lai Hong Ho, Lam Man Kuan, Ye Miaohong progridem para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 3 de Setembro de 2025.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Setembro de 2025:

Chang Keng U, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, destes Serviços － alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.° da Lei n.° 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 13 de Setembro de 2025.

Por despachos do signatário, de 19 de Setembro de 2025:

Chan Ka Mei e Lou Weng I － renovados os seus contratos administrativo de provimento, para o exercício das funções de auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2025, nos termos dos n.$^{os}$ 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

## 聲 明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同於下述日期失效。

- 第十職階勤雜人員譚為明，二零二五年十月二十一日

- 第九職階勤雜人員邱秀敏，二零二五年十月二十五日

---

二零二五年十月十六日於政府總部事務局

局長　雷子燊

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os contratos administrativos de provimento sem termo do pessoal abaixo identificado, para o exercício de funções nestes Serviços, caducam nas datas a seguir indicadas, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

- Tam Wai Meng, auxiliar, 10.º escalão, em 21 de Outubro de 2025;

- Iao Sao Man, auxiliar, 9.º escalão, em 25 de Outubro de 2025.

---

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 16 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

## 行政法務司司長辦公室

### 聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，林智龍自二零二五年十月十六日在立法會輔助部門開始擔任職務之日起，其在本辦公室擔任辦公室主任的定期委任自動終止。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，陳榮喜自二零二五年十月十六日在運輸工務司司長辦公室開始擔任職務之日起，其在本辦公室擔任顧問的定期委任自動終止。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，李寶華及胡家偉自二零二五年十月十六日在立法會輔助部門開始擔任職務之日起，其在本辦公室擔任顧問的定期委任自動終止。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，蘇凱慈自二零二五年十月八日在行政公職局開始擔任職務之日起，其在本辦公室擔任顧問的定期委任自動終止。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，楊秀美，本辦公室第四職階首席顧問高級技術員，自二零二五年十月十六日調任至立法會輔助部門之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，譚惠嬌，本辦公室第四職階首席顧問高級技術員，自二零二五年十月十六日調任至身份證明局之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Lam Chi Long, como chefe deste Gabinete, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Chan Weng Hei, como assessor deste Gabinete, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Para os devidos efeitos se declara que as comissões de serviço de Lei Pou Wa e Vu Ka Vai, como assessores deste Gabinete, cessam, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2025, data em que iniciam funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Sou Hoi Chi, como assessora deste Gabinete, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2025, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica superior assessora principal, 4.º escalão, Ieong Sao Mei, deste Gabinete, caduca em 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica superior assessora principal, 4.º escalão, Tam Wai Kio, deste Gabinete, caduca em 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Identificação, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，周麗花，本辦公室第三職階顧問高級技術員，自二零二五年十月十六日調任至市政署之日起，其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração, da técnica superior assessora, 3.º escalão, Chau Lai Fa, deste Gabinete, caduca em 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções no Instituto para os Assuntos Municipais, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，蘇宏，本辦公室第二職階顧問高級技術員，自二零二五年十月十六日調任至公共建設局之日起，其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração, da técnica superior assessora, 2.º escalão, Sou Wang, deste Gabinete, caduca em 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，黃綺綺，本辦公室第一職階顧問高級技術員，自二零二五年十月十六日調任至立法會輔助部門之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica superior assessora, 1.º escalão, Wong I I, deste Gabinete, caduca em 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，李庭恩，本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零二五年十月八日調任至行政公職局之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica superior principal, 1.º escalão, Lei Teng Ian, deste Gabinete, caduca em 8 de Outubro de 2025, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，鞠曉曦，本辦公室第一職階一等高級技術員，自二零二五年十月八日調任至市政署之日起，其在本辦公室的行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento, da técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Ju Xiaoxi, deste Gabinete, caduca em 8 de Outubro de 2025, data em que inicia funções no Instituto para os Assuntos Municipais, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

---

二零二五年十月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任　曾翔

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 17 de Outubro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong.*

## 保 安 司 司 長 辦 公 室

## 第 130/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予警察總局局長梁文昌作出下列行為的權限：

（一）批准解除行政任用合同；

（二）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（三）簽署計算及結算警察總局工作人員服務時間的證明文件；

（四）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（五）批准警察總局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（六）按照法律規定，批准向警察總局工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（七）批准警察總局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（八）批准返還不涉及擔保承諾或執行與警察總局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（九）批准處於在警察總局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

（十）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（十一）批准提供與警察總局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（十二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於警察總局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 130/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), Leong Man Cheong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos SPU;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores dos SPU e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores dos SPU, nos termos legais;

7) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com os SPU ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos SPU;

10) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nos SPU, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo aos SPU até ao montante de $350 000,00 (trezentas

和勞務的開支，但以澳門元三十五萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

（十三）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

（十四）批准金額不超過澳門元三萬元的招待費；

（十五）批准將被視為對警察總局運作已無用處的財產報廢；

（十六）以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在警察總局範圍內訂立的合同有關的公文書；

（十七）在警察總局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

（十八）簽署警察總局人員的工作證及衛生護理證；

（十九）批准給予私立機構或組織金額最高為澳門元三萬元的資助，以推動對社會有裨益的活動；

（二十）按照法律規定，對在警察總局擔任職務的工作人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十七日

保安司司長　陳子勁

e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

14) Autorizar despesas de representação até ao montante de $30 000,00 (trinta mil patacas);

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos aos SPU que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos SPU;

17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições dos SPU;

18) Assinar os cartões de identificação profissional e de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos SPU;

19) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares que promovam actividades de utilidade social até ao montante até $30 000,00 (trinta mil patacas);

20) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos pelos trabalhadores que desempenham funções nos SPU.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

## 第 131/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予海關關長何浩瀚作出下列行為的權限：

（一）批准解除行政任用合同；

（二）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（三）簽署計算及結算海關工作人員服務時間的證明文件；

（四）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（五）批准海關工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（六）批准海關工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（七）批准返還不涉及擔保承諾或執行與海關或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（八）批准處於在海關人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

（九）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（十）批准提供與海關存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（十一）批准將被視為對海關運作已無用處的財產報廢；

（十二）以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在海關範圍內訂立的合同有關的公文書；

（十三）在海關職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 131/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director-geral dos Serviços de Alfândega (SA), Adriano Marques Ho, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos SA;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores dos SA e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a participação de trabalhadores dos SA em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

7) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com os SA ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos SA;

9) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

10) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nos SA, com exclusão dos excepcionados por lei;

11) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos aos SA que forem julgados incapazes para o serviço;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos SA;

13) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições dos SA;

（十四）簽署海關人員的工作證及衛生護理證；

（十五）按照法律規定，對在海關擔任職務的工作人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。

二、轉授予海關行政委員會作出下列行為的權限：

（一）按照法律規定，批准向海關工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於海關的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十五萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

（三）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

（四）批准金額不超過澳門元三萬元的招待費。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十七日

保安司司長　陳子勁

14) Assinar os cartões de identificação profissional e de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos SA;

15) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos pelos trabalhadores que desempenham funções nos SA.

2. É subdelegada no Conselho Administrativo dos Serviços de Alfândega a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores dos SA, nos termos legais;

2) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo aos SA até ao montante de $350 000,00 (trezentas e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

3) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

4) Autorizar despesas de representação até ao montante de $30 000,00 (trinta mil patacas).

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King.*

## 第 132/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局局長吳錦華警務總監（編號125861）作出下列行為的權限：

（一）關於屬治安警察局編制的人員：

（1）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（2）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（二）關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（三）在治安警察局範疇內：

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與治安警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（2）批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（3）在治安警察局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 125 861, Ng Kam Wa, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPSP ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do CPSP;

（4）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de $20 000,00 (vinte mil patacas);

（5）按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno;

二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限：

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

（一）依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密的證明文書或資料；

1) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

（二）分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

2) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.os 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

（三）就第16/2021號法律第二十二條第一款（二）項所指的廢止預先入境許可作出決定；

3) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

（四）實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條（三）項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

4) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

（五）依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

5) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

（六）就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

6) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

（七）就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序，以及就同一條文所指驅逐出境的建議作出決定；

7) Decidir sobre a instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021 e sobre a proposta de expulsão referido no mesmo artigo;

（八）就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

（九）依據第16/2021號法律第三十二條第一款（一）項及第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十六條（二）項規定，向中華人民共和國中央人民政府官方代表機構、公營企業及公共資本企業的工作人員及其家團成員簽發特別逗留證；

9) Emitir o título especial de permanência para funcionários de representações oficiais do Governo Popular Central e de empresas públicas e de capitais públicos, da República Popular da China, e membros do seu agregado familiar, ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2021 e da alínea 2) do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

（十）就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

10) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

（十一）就依據澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

11) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

（十二）就第16/2021號法律第四十三條所指的廢止居留許可作出決定；

12) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

（十三）作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條所指有關承擔開支的決定；

13) Decidir sobre a assunção de despesas a que se referem os artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021;

（十四）根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

14) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

（十五）就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

15) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos ao abandono da Região Administrativa Especial de Macau;

（十六）就第16/2021號法律第四十八條（二）項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件，以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定；

16) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

（十七）就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的實施保障遣返的適當措施作出決定。

17) Decidir sobre a aplicação das medidas adequadas para garantir o repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021.

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

五、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二五年十月十七日

17 de Outubro de 2025.

保安司司長　陳子勁

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

## 第 133/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予司法警察局局長薛仲明作出下列行為的權限：

（一）批准解除行政任用合同；

（二）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（三）簽署計算及結算司法警察局工作人員服務時間的證明文件；

（四）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（五）批准司法警察局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（六）按照法律規定，批准向司法警察局工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（七）批准司法警察局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（八）批准返還不涉及擔保承諾或執行與司法警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（九）批准處於在司法警察局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

（十）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（十一）批准提供與司法警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（十二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於司法警察局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Polícia Judiciária (PJ), Sit Chong Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da PJ;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da PJ e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da PJ, nos termos legais;

7) Autorizar a participação de trabalhadores da PJ em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a PJ ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situações de actividade fora do quadro do pessoal da PJ;

10) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na PJ, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de

貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

Macau relativo à PJ até ao montante de $300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

（十三）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

（十四）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

14) Autorizar despesas de representação até ao montante de $20 000,00 (vinte mil patacas);

（十五）批准將被視為對司法警察局運作已無用處的財產報廢；

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à PJ que forem julgados incapazes para o serviço;

（十六）以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在司法警察局範圍內訂立的合同有關的公文書；

16) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da PJ;

（十七）在司法警察局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da PJ;

（十八）簽署司法警察局工作人員的衛生護理證；

18) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores da PJ;

（十九）批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用的清償須按預先命令；

19) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

（二十）按照法律規定，對在司法警察局擔任職務的所有工作人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。

20) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções na PJ.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十七日

保安司司長　陳子勁

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King.*

## 第 134/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予消防局局長王健消防總監（編號400971）作出下列行為的權限：

（一）關於屬消防局編制的人員：

（1）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（2）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（二）關於在消防局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（三）在消防局範疇內：

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 134/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor n.º 400 971, Wong Kin, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CB:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CB:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) No âmbito do CB:

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與消防局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CB ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

（2）批准提供與消防局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CB, com exclusão dos excepcionados por lei;

（3）在消防局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do CB;

（4）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de $20 000,00 (vinte mil patacas);

（5）按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二五年十月十七日

17 de Outubro de 2025.

保安司司長　陳子勁

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King.*

## 第 135/2025 號保安司司長批示

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

一、轉授予懲教管理局局長程況明作出下列行為的權限：

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), Cheng Fong Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

（一）批准解除行政任用合同；

1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

（二）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

（三）簽署計算及結算懲教管理局工作人員服務時間的證明文件；

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da DSC;

（四）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

（五）批准懲教管理局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSC e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

（六）按照法律規定，批准向懲教管理局工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

6) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da DSC, nos termos legais;

（七）批准懲教管理局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

7) Autorizar a participação de trabalhadores da DSC em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

（八）批准返還不涉及擔保承諾或執行與懲教管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSC ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

（九）批准處於在懲教管理局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

9) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situações de actividade fora do quadro do pessoal da DSC;

（十）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

10) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

（十一）批准提供與懲教管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSC, com exclusão dos excepcionados por lei;

（十二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於懲教管理局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSC até ao montante de $300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

（十三）按上項的限度批准獄警及犯人膳食的開支；

13) Autorizar as despesas relativas à aquisição de géneros alimentícios destinados à alimentação dos guardas prisionais e dos reclusos, observados os limites da alínea anterior;

（十四）除（十二）項及（十三）項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

14) Autorizar, para além das despesas referidas nas alíneas 12) e 13), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

（十五）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

15) Autorizar despesas de representação até ao montante de $20 000,00 (vinte mil patacas);

（十六）批准將被視為對懲教管理局運作已無用處的財產報廢；

16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSC que forem julgados incapazes para o serviço;

（十七）以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在懲教管理局範圍內訂立的合同有關的公文書；

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSC;

（十八）在懲教管理局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

18) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da DSC;

（十九）簽署懲教管理局工作人員的衛生護理證；

19) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores da DSC;

（二十）按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十二條第三款規定，許可囚犯接受探訪；

20) Autorizar os reclusos a receberem visitas, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

（二十一）批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用的清償須按預先命令；

21) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

（二十二）按照法律規定，對在懲教管理局擔任職務的所有工作人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。

22) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções na DSC.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二五年十月十七日

17 de Outubro de 2025.

保安司司長　陳子勁

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King.*

## 第 136/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予澳門保安部隊事務局局長劉運嫦警務總監（編號110960）作出下列行為的權限：

（一）關於澳門保安部隊事務局的文職人員：

（1）批准解除行政任用合同；

（2）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（二）關於在澳門保安部隊事務局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（三）關於澳門保安部隊的所有工作人員，包括文職人員、屬治安警察局編制及屬消防局編制的人員，以及其他在澳門保安部隊事務局提供服務的工作人員：

（1）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件；

（2）按照法律規定，批准向工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), a superintendente-geral n.º 110 960, Lao Wan Seong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal civil da DSFSM:

(1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

(2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) Relativamente a todos os trabalhadores das Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal civil e os agentes dos quadros do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e ainda os demais trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado;

(2) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

（3）簽署衛生護理證；

(3) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

（4）在人員任用前，核實所有涉及職程晉升及出任官職有關卷宗的開支預留；

(4) Verificar, previamente ao provimento, todos os processos relativos à promoção na carreira e investidura em cargos públicos, no que respeita à cabimentação da despesa;

（四）在澳門保安部隊範圍內：

4) No âmbito das Forças de Segurança de Macau:

（1）批准人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(1) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

（2）批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

（3）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於澳門保安部隊的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(3) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo às Forças de Segurança de Macau até ao montante de $300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

（4）除上述分項所指開支外，批准澳門保安部隊運作必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(4) Autorizar para além das despesas referidas na subalínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das Forças de Segurança de Macau, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

（5）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(5) Autorizar despesas de representação até ao montante de $20 000,00 (vinte mil patacas);

（6）以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在澳門保安部隊範圍內訂立的合同有關的公文書；

(6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito das Forças de Segurança de Macau;

（7）批准提供與澳門保安部隊事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

（8）在澳門保安部隊事務局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

(8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da DSFSM.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十七日

保安司司長　陳子勁

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King.*

**第 137/2025 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予澳門保安部隊高等學校校長黃子暉警務總監（編號100961）作出下列行為的權限：

（一）關於在澳門保安部隊高等學校提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）簽署計算及結算工作人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（6）按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（二）在澳門保安部隊高等學校範疇內：

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊高等學校或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 137/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), superintendente-geral n.º 100 961, Wong Chi Fai, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na ESFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau a respectiva documentação;

(6) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

2) No âmbito da ESFSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a ESFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

（2）批准提供與澳門保安部隊高等學校存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na ESFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

（3）在澳門保安部隊高等學校職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da ESFSM;

（4）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de $20 000,00 (vinte mil patacas);

（5）按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno;

（三）批准解除警官/消防官培訓課程學員的行政任用合同；

3) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento relativamente aos alunos do curso de formação de oficiais para ingresso nos quadros de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros;

（四）對修讀保安學員培訓課程的學員行使紀律權限，但淘汰除外。

4) Exercer a competência disciplinar sobre os instruendos do Curso de Formação de Instruendos, com excepção da eliminação.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二五年十月十七日

17 de Outubro de 2025.

保安司司長　陳子勁

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King.*

## 批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二五年十月十六日的批示：

根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十七條、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款及第十一款的規定，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2025:

O pessoal abaixo mencionado − contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem as funções, a seguir indicadas, neste Gabinete, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, do artigo 17.º, dos n.os 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.os 10 e 11 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do

定，以不具期限的行政任用合同方式聘用下列人員，自二零二五年十月十六日起，在本辦公室擔任如下職務：

李潤龍 — 第三職階一等高級技術員；

李達康 — 第三職階二等高級技術員。

Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2025:

Lei Ion Long - técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão;

Lei Tat Hong - técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão.

**聲 明**

為著有關效力，茲聲明根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，原在本辦公室擔任職務的曾翔主任、梁佩欣、張國華、王紅和梁浩賢顧問、蕭宇培和鄭佩君司長秘書、梁傑為第一職階首席顧問高級技術員、梁志雄第三職階顧問高級技術員的定期委任，自二零二五年十月十六日起自動終止。

二零二五年十月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任　林燕生

**Declaração**

Para os devidos efeitos declara-se que as comissões de serviço de Chang Cheong, que exerceu funções como chefe neste Gabinete, Leong Pui Ian, Zhang Guohua, Wong Hong e Leong Hou In, como assessores, Sio U Pui e Cheang Pui Kuan, como secretários pessoais, Manuel Leung, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, e Leung Chi Hung, como técnico superior assessor, 3.º escalão, cessam, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

---

## 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

### 第 118/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》第八條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任潘志明為社會工作者專業委員會主席。

二、續任下列人士為社會工作者專業委員會的委員：

（一）社會工作局法律及翻譯處王翠華處長；

（二）澳門城市大學：陸珍妮；

（三）李鴻樞（註冊社工）；

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º da Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Pun Chi Meng como presidente do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais.

2. É renovado o mandato dos seguintes vogais do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais:

1) Wong Alice, chefe da Divisão Jurídica e de Tradução do Instituto de Acção Social;

2) Lok Chan Nei da Universidade da Cidade de Macau;

3) Lei Hong Su (assistente social inscrito);

（四）蘇景楊（註冊社工）；

（五）楊淑莊（註冊社工）。

三、委任下列人士為社會工作者專業委員會的委員：

（一）澳門理工大學：陳勁芬；

（二）聖若瑟大學：布志高；

（三）澳門社會工作人員協進會：嚴家威；

（四）蔡雲漢（註冊社工）；

（五）周錦建（註冊社工）。

四、社會工作者專業委員會成員的任期為三年。

五、本批示自二零二五年十月二十四日起生效。

二零二五年十月十日

社會文化司司長　柯嵐

---

二零二五年十月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任　林媛

4) Sou Keng Ieong (assistente social inscrito);

5) Ieong Sok Chong (assistente social inscrito).

3. São designadas como vogais do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais as seguintes individualidades:

1) Chan Keng Fan da Universidade Politécnica de Macau;

2) Francisco Paulo de Nogueira Botelho da Universidade de São José;

3) Im Ka Wai da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;

4) Choi Wan Hon (assistente social inscrito);

5) Chao Kam Kin (assistente social inscrito).

4. O mandato dos membros do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais é de 3 anos.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Outubro de 2025.

10 de Outubro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam.*

---

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

---

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 43/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予交通事務局局長鄭岳威作出下列行為的權限：

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, as competências para praticar os seguintes actos:

（一）按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

（二）批准返還不涉及擔保承諾或執行與交通事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

（三）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

（四）批准提供與交通事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com exclusão dos excepcionados por lei;

（五）以澳門特別行政區的名義簽署一切在交通事務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

（六）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於交通事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元八十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

6) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de $ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

（七）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

（八）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

8) Autorizar despesas de representação até ao montante de $ 20 000,00 (vinte mil patacas);

（九）批准將被視為對交通事務局運作已無用處的財產報廢；

9) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que forem julgados incapazes para o serviço;

（十）針對在（七）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

10) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

（十一）核准工程圖則及工程的各階段，以及批准支付相關款項；

11) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

（十二）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

12) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

（十三）認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

（十四）認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

14) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

（十五）核准公共承攬工程的工作計劃；

15) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

（十六）在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

16) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

（1）核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

（2）委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

（3）核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

五、獲轉授權人自二零二五年十月十五日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Outubro de 2025.

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二五年十月十六日

16 de Outubro de 2025.

運輸工務司司長　譚偉文

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man.*

**聲 明**

陳海英一根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在本辦公室擔任顧問的定期委任，於二零二五年十月十六日在土地工務局擔任職務之日自動終止。

二零二五年十月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任　林紹源

**Declaração**

Chan Hoi Ieng – cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço como assessora neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 16 de Outubro de 2025, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Outubro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

---

**審 計 署**

**聲 明**

為著有關效力，茲聲明，本署不具期限的行政任用合同第九職階輕型車輛司機莊寶山，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，自二零二五年十月十三日起終止職務。

二零二五年十月十六日於審計署

審計局局長　梁煥庚

**COMISSARIADO DA AUDITORIA**

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Chong Pou San, motorista de ligeiros, 9.º escalão, provido por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Comissariado, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 13 de Outubro de 2025.

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços de Auditoria, *Neoh Hwai Beng*.

---

**警 察 總 局**

**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年九月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，本局第一職階首席特級技術輔導員黃倩霞的行政任用合同，自二零二五年十一月十日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年九月十八日作出的批示：

**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**

**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 16 de Setembro de 2025:

Vong Sin Har — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 10 de Novembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2025:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，本局第三職階一等技術輔導員鄺慶思的行政任用合同，自二零二五年十一月十二日起續期一年。

二零二五年十月十四日於警察總局

局長辦公室協調員　趙汝民

Kwong Hing Sze — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 12 de Novembro de 2025.

Serviços de Polícia Unitários, aos 14 de Outubro de 2025.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

---

## 立 法 會 輔 助 部 門
## 第1/2025號聲明

澳門特別行政區第八屆立法會執行委員會成員已於二零二五年十月十六日舉行的第八屆立法會首次會議中選舉產生，其組成如下：

主席：張永春

副主席：何潤生

第一秘書：施家倫

第二秘書：李靜儀

二零二五年十月十六日

立法會主席　張永春

二零二五年十月十七日於立法會輔助部門

秘書長　楊瑞茹

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
## Declaração n.º 1/2025

Foi eleita, em 16 de Outubro de 2025, na primeira sessão plenária da VIII Legislatura da Assembleia Legislativa, a Mesa da VIII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, a qual ficou assim constituída:

Presidente: *Cheong Weng Chon*

Vice-Presidente: *Ho Ion Sang*

1.º Secretário: *Si Ka Lon*

2.ª Secretária: *Lei Cheng I*

16 de Outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Cheong Weng Chon.*

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Outubro de 2025.

A Secretária-Geral, *Ieong Soi U*.

---

## 檢 察 長 辦 公 室
## 批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零二五年十月十六日的批示：

## GABINETE DO PROCURADOR
## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Procurador, de 16 de Outubro de 2025:

易佩珊、梁詩敏及王群好——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（六）項、第十一條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任為檢察長辦公室秘書，自二零二五年十月十六日起，為期一年。

Yik Pui San, Leong Si Man e Wong Kuan Hou — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretárias pessoais do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 6), 11.º e 19.º, n.º 3 do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 16 de Outubro de 2025.

## 聲 明

## Declarações

茲聲明，根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第二十三條，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（二）項的規定，因林燕生獲定期委任為保安司司長辦公室主任，故其在本辦擔任辦公室主任的定期委任，自二零二五年十月十六日起自動終止。

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), conjugado com o artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), cessa automaticamente a comissão de serviço de Lam In Sang, como chefe do Gabinete, deste Gabinete, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, a partir de 16 de Outubro de 2025.

茲聲明，根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第二十三條，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（二）項的規定，因黃曉楠獲定期委任為檢察長辦公室主任，故其在本辦擔任辦公室副主任的定期委任，自二零二五年十月十六日起自動終止。

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), conjugado com o artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), cessa automaticamente a comissão de serviço de Wong Hio Nam, como chefe-adjunta do Gabinete, deste Gabinete, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe do Gabinete do Procurador, a partir de 16 de Outubro de 2025.

茲聲明，根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第二十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因吳明泰獲定期委任為檢察長辦公室副主任，故其在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零二五年十月十六日起自動終止。

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), conjugado com o artigo 45.º do ETAPM, vigente, cessa automaticamente a comissão de serviço de Ng Meng Tai, como assessor deste Gabinete, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe-adjunto do Gabinete do Procurador, a partir de 16 de Outubro de 2025.

茲聲明，根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第二十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因許秋雲獲定期委任為保安司司長辦公室顧問，故其在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零二五年十月十六日起自動終止。

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), conjugado com o artigo 45.º do ETAPM, vigente, cessa automaticamente a comissão de serviço de Hoi Chao Wan, como assessora deste Gabinete, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como assessora do Gabinete do Secretário para a Segurança, a partir de 16 de Outubro de 2025.

茲聲明，根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第二十一條第一款的規定，梁詩敏及王群好在本辦公室擔任秘書的定期委任，自二零二五年十月十六日起終止。

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), cessam as comissões de serviço de Leong Si Man e Wong Kuan Hou, como secretárias pessoais deste Gabinete, a partir de 16 de Outubro de 2025.

茲聲明，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十條（一）項及第十一條的規定，本辦公室不具期限的行政任用合同第二職階特級技術員李潤龍，自二零二五年十月十六日起終止在本辦公室的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Lei Ion Long, técnico especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa as suas funções, nos termos dos artigos 10.º, alínea 1) e 11.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 16 de Outubro de 2025.

茲聲明，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十條（一）項及第十一條的規定，本辦公室不具期限的行政任用合同第二職階首席技術員李達康，自二零二五年十月十六日起終止在本辦公室的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Lei Tat Hong, técnico principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa as suas funções, nos termos dos artigos 10.º, alínea 1) e 11.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 16 de Outubro de 2025.

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，自二零二五年十月十六日起，本辦公室長期行政任用合同第二職階重型車輛司機胡正敏調任至政府總部事務局擔任職務。

Para os devidos efeitos se declara que Hu Zhengmin, motorista de pesados, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete, é transferido para desempenhar funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2025.

---

二零二五年十月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任　黃曉楠

Gabinete do Procurador, aos 16 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Wong Hio Nam*.

---

## 新 聞 局
### 批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零二五年十月九日作出的批示：

陳駿騏，第二職階二等技術員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
### Extractos de despachos

Por despacho da directora do Gabinete, substituta, de 9 de Outubro de 2025:

Chen Junqi, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

摘錄自代局長於二零二五年十月九日作出的批示：

鄭佩儀——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零二五年十一月六日起續期一年。

Por despacho da directora do Gabinete, substituta, de 9 de Outubro de 2025:

Cheang Pui I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 6 de Novembro de 2025.

---

二零二五年十月十四日於新聞局

代局長　楊寶琴

Gabinete de Comunicação Social, aos 14 de Outubro de 2025.

A Directora do Gabinete, substituta, *Ieong Pou Kam*.

## 法 務 局

### 批 示 摘 錄

按簽署人於二零二五年八月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款之規定，本局第一職階首席特級行政技術助理員李慧堅的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點355，自二零二五年八月三日起生效。

按簽署人於二零二五年八月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款之規定，本局第六職階輕型車輛司機甄曉東及梁炳濤的行政任用合同第三條款修改為同一職級第七職階，薪俸點240，自二零二五年七月三十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款之規定，本局第八職階勤雜人員吳訊貽的行政任用合同第三條款修改為同一職級第九職階，薪俸點220，自二零二五年七月三十一日起生效。

按簽署人於二零二五年八月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定，陳文進、潘雅恩、邱咏暉、鄧詠詩及鄧均杏在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點465，自二零二五年八月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，李茜婷在本局擔任第一職階首席翻譯員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零二五年八月八日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，劉鈺飛在本局擔任第一職階一等翻譯員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零二五年八月八日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 6 de Agosto de 2025:

Lee Wai Kin, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, desta Direcção de Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 355, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2025.

Por despachos do signatário, de 7 de Agosto de 2025:

Ian Hio Tong e Leung Peng Tou, motoristas de ligeiros, 6.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos da alínea 4) do n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2025.

Ung Son I, auxiliar, 8.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 9.º escalão, índice 220, nos termos da alínea 4) do n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2025.

Por despachos do signatário, de 12 de Agosto de 2025:

Chan Man Chon, Pun Nga Ian, Iao Weng Fai, Tang Veng Si e Tang Kuan Hang, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 465, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2025.

Li Xiting, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2025.

Lao Iok Fei, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2025.

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，婁煦在本局擔任第一職階主任翻譯員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點625，自二零二五年八月八日起生效。

按簽署人於二零二五年八月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第四款的規定，本局第二職階勤雜人員李麗英的長期行政任用合同續期三年，自二零二五年十月六日起生效。

按行政法務司司長於二零二五年九月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，行政公職局人員編制第四職階顧問翻譯員白瑪莉以同一職級及職階調任到本局人員編制內，自二零二五年九月十三日起生效。

按簽署人於二零二五年九月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定，鄧兆聰在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點465，自二零二五年九月七日起生效。

---

二零二五年十月十日於法務局

代局長　周錫強

Lou Xu, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2025.

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2025:

Lei Lai Ieng, auxiliar, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de três anos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Outubro de 2025.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2025:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2025:

Tang Sio Chong, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 465, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2025.

---

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Outubro de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

---

## 身 份 證 明 局
### 批 示 摘 錄

摘錄自時任行政法務司司長於二零二五年九月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政及財政處處長張麗馨因具備合適的管理能力

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO
### Extractos de despachos

Por despacho do então Ex.mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2025:

Cheong Lai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por

及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二五年十一月四日起獲續期一年。

摘錄自時任行政法務司司長於二零二五年十月十日作出的批示：

譚惠嬌，原屬行政法務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第四職階首席顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以同一職程、職級、職階及同一任用方式調任至本局擔任職務，自二零二五年十月十六日起生效。

二零二五年十月十六日於身份證明局

代局長　羅翩卿

possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Novembro de 2025.

Por despacho do então do Ex.mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Outubro de 2025:

Tam Wai Kio, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça — transferida para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

## 市 政 署
### 批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會主席於二零二五年九月十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照廳第九職階輕型車輛司機林惠泉，獲准調整為第十職階，薪俸300點，自二零二五年八月十八日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年九月十五日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

文康及公民教育廳：

楊慕寰 － 第三職階首席顧問高級技術員，薪俸710點，自二零二五年八月三十一日起生效。

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS
### Extractos de despachos

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 15 de Setembro de 2025:

Lam Wai Chun, motorista de ligeiros, 9.º escalão, do DHAL, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 15 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DACREC:

Ieong Mou Wan, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2025.

財務管理廳：

梁智傑 － 第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，自二零二五年八月三十一日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年九月十八日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，化驗處第二職階首席顧問高級技術員吳偉濠，獲准續有關長期行政任用合同，為期三年，薪俸685點，自二零二六年一月一日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二五年九月二十二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的組織及資訊廳第二職階首席特級技術員劉叔嗣，獲准調整為同一職級第三職階，薪俸600點，自二零二五年九月七日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二五年九月二十九日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

環境衛生及執照廳：

梁耀文 － 第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二五年九月十七日起生效。

財務管理廳：

林維耀 － 第九職階重型車輛司機，薪俸300點，自二零二五年九月二十一日起生效。

---

二零二五年十月十四日於市政署

市政管理委員會委員　杜淑儀

Do DGF:

Leong Chi Kit, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2025.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 18 de Setembro de 2025:

Ung Wai Hou, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, da DL, autorizada a renovação do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2026.

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 22 de Setembro de 2025:

Lao Sok Chi, técnico especialista principal, 2.º escalão, do DOI, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 3.º escalão, índice 600, mantendo a mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 29 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DHAL:

Leong Io Man, operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2025.

Do DGF:

Lam Wai Io, motorista de pesados, 9.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2025.

---

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 14 de Outubro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

## 退 休 基 金 會

### 批 示 摘 錄

*退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二五年十月八日作出的批示：

（一）治安警察局第四職階副警長梁衛明，退休及撫卹制度會員編號125598，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）治安警察局第四職階副警長李偉鵬，退休及撫卹制度會員編號125490，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年九月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）行政公職局第四職階首席特級公關督導員岑志棠，退休及撫卹制度會員編號131210，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年十月三日開始以相等於現行薪俸索

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

*Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2025:

1 - Leong Wai Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 125598 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lei Vai Pang, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 125490 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Sam Chi Tong, assistente de relações públicas especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 131210 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Outubro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao

引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

（一）治安警察局第四職階副警長盛富仁，退休及撫卹制度會員編號130206，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Seng Fu Ian, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 130206 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração − fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

（一）治安警察局第三職階警長趙善發，退休及撫卹制度會員編號103691，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零二五年九月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Chio Sin Fat, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103691 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração − fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照行政法務司司長於二零二五年十月九日作出的批示：

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2025:

（一）治安警察局第四職階首席警員彭耀奇，退休及撫卹制度會員編號137510，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Pang Io Kei, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 137510 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração − fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

（一）治安警察局第四職階一等警員何永樂，退休及撫卹制度會員編號137790，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Ho Veng Loc, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 137790 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração − fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

（一）以定期委任方式擔任廳長之法務局第三職階首席顧問高級技術員李勝里，退休及撫卹制度會員編號111341，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二五年九月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的705點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Lei Seng Lei, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 111341 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração − fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 705 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

（一）經濟及科技發展局第四職階首席特級資訊助理技術員劉子慧，退休及撫卹制度會員編號139858，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年十月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Lau Chi Vai, técnica auxiliar de informática especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de subscritor 139858 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Outubro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

（一）市政署第四職階首席特級行政技術助理員林愛娟，退休及撫卹制度會員編號134996，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Lam Oi Kun, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 134996 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

*權益歸屬比率的訂定*

*Fixação das taxas de reversão*

按照行政法務司司長於二零二五年十月八日作出的批示：

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2025:

交通事務局高級技術員鄺兆基，供款人編號3015610，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二五年九月四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第

Kong Sio Kei, técnico superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 3015610, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a

十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.os 1 e 2, do mesmo diploma.

郵電局技術輔導員劉嘉茵，供款人編號6008605，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

Lao Ka Ian, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6008605, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

懲教管理局勤雜人員陳葉興，供款人編號6024732，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Chan Ip Heng, auxiliar da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6024732, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

文化局勤雜人員郭惠思，供款人編號6149764，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

Kuok Wai Si, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6149764, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

懲教管理局警員駱嘉宜，供款人編號6160466，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零二五年九月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

Lok Ka I, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6160466, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.os 1, alínea 1) e 3, do mesmo diploma.

衛生局主任醫生鄧光銳，供款人編號6244260，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公

Tang Kwong Yui, chefe de serviço dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6244260, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da

積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零二五年十月九日作出的批示：

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2025:

教育及青年發展局中學教育一級教師繆以玄，供款人編號3011770，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Mio I Un, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3011770, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

市政署勤雜人員黃樂，供款人編號6046922，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Wong Lok, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6046922, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

市政署輕型車輛司機鄧保權，供款人編號6066796，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Tang Pou Kun, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6066796, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

文化局繕錄兼打字員羅文添，供款人編號6070270，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二五年八月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Manuel António Mendes Rodrigues, escriturário-dactilógrafo do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6070270, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.os 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

土地工務局行政技術助理員曾玉蘭，供款人編號6109924，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一

Chang Iok Lan, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 6109924, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do

款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

政府總部事務局勤雜人員張遠霏，供款人編號6180092，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

二零二五年十月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席　高舒婷

saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Un Fei, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6180092, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor － fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 16 de Outubro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

## 印 務 局

### 批 示 摘 錄

按照本人於二零二五年十月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，黃敏穎在本局擔任第二職階特級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點545，自二零二五年十月五日起生效。

二零二五年十月十四日於印務局

局長　梁葆瑩

## IMPRENSA OFICIAL

### Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 8 de Outubro de 2025:

Wong Man Veng, técnica especialista, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Outubro de 2025.

Imprensa Oficial, aos 14 de Outubro de 2025.

A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

## 經 濟 及 科 技 發 展 局

### 批 示 摘 錄

按照局長於二零二五年十月十日之批示：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### Extracto de despacho

Por despacho do Director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，按下表確定委任本局編制內人員，以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備而設立之空缺，自本批示摘錄公佈日起生效：

| 姓名 | 職級 | 職階 | 薪俸點 |
|---|---|---|---|
| 施曉慧 | 特級技術輔導員 | 1 | 400 |

二零二五年十月十四日於經濟及科技發展局

代局長　鄭曉敏

A funcionária abaixo mencionada — nomeada definitivamente, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), e 2 da Lei n.° 14/2009, em vigor, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, em vigor, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ocupada pela mesma, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| Nome | Categoria | Escalão | Índice |
|---|---|---|---|
| Fátima Maria da Silva | Adjunto-técnico especialista | 1 | 400 |

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 14 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Cheang Hio Man*.

## 財 政 局
## 批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零二五年八月二十八日之批示:

李淑雯 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點，自二零二五年八月二十二日起生效。

按照本局副局長於二零二五年九月二日之批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

施皓銘 - 自二零二五年八月三十日起轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200點；及

關志勇及黃燕娥 - 自二零二五年八月三十日起轉為第五職階技術工人，薪俸點為200點。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
## Extractos de despachos

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, de 28 de Agosto de 2025:

Lee Sok Man - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, passando a vencer pelo índice 465, correspondente à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 22 de Agosto de 2025.

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 2 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores, abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

Daniel Ernesto da Silva, para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 30 de Agosto de 2025; e

Kuan Chi Iong e Wong In Ngo, para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 30 de Agosto de 2025.

**聲 明**

根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，柯超航擔任本局公共開支處處長的職務，自其於二零二五年十月一日以定期委任方式擔任本局行政暨財政處處長之日起自動終止。

茲聲明，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十條(三)項之規定，應本局第三職階首席顧問高級技術員高樂士的要求，自其長期行政任用合同屆滿後，即自二零二五年十月一日起終止其在本局之職務。

———

二零二五年十月十三日於財政局

代局長　何燕梅

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, O Chio Hong, cessou, automaticamente, as funções de Chefe da Divisão de Despesas Públicas, a partir de 1 de Outubro de 2025, data em que começou a desempenhar funções, em comissão de serviço, de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços.

Para os devidos efeitos se declara que Carlos Alberto Nunes Alves, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, no termo do prazo do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2025, nos termos do artigo 10.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

———

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

**摘要**

**Extracto**

**公共建設局**

**Direcção dos Serviços de Obras Públicas**

**二零二五年財政年度第十二次預算修改**

**12.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **228001** | | | **公共建設局**<br>**Direcção dos Serviços de Obras Públicas** | | |
| | 8-01-0 | 31-01-01-01-00 | 編制人員<br>Pessoal dos quadros | | 499,000.00 |
| | 8-01-0 | 31-01-01-02-00 | 行政任用合同人員<br>Pessoal do contrato administrativo de provimento | 370,000.00 | |
| | 8-01-0 | 31-01-04-00-00 | 聖誕及假期津貼<br>Subsídios de Natal e de férias | 129,000.00 | |
| | 8-01-0 | 32-02-09-99-00 | 其他—交通負擔<br>Outras - Encargos de transportes | | 5,542,800.00 |
| | 8-01-0 | 32-02-11-01-00 | 廣告費用<br>Encargos com anúncios | 230,000.00 | |
| | 8-01-0 | 32-02-19-00-00 | 研究及顧問<br>Estudos e consultadoria | 5,312,800.00 | |
| | 8-05-1 | 33-01-06-00-00 | 路橋、山坡及航道工程<br>Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação | | 2,000,000.00 |
| | 8-01-0 | 33-01-99-00-00 | 其他—公共項目分擔<br>Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública | 2,000,000.00 | |
| | 8-01-0 | 41-01-03-00-00 | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | | 2,680,000.00 |
| | 8-01-0 | 41-02-10-00-00 | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos | 1,980,000.00 | |
| | 8-01-0 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | 700,000.00 | |

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| | | | 總額 Total | 10,721,800.00 | 10,721,800.00 |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | | | 23/09/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 23/09/2025 | | |

**摘要**

**Extracto**

**政府總部事務局**

**Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo**

**二零二五年財政年度第二次預算修改**

**2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **109001** | | | **政府總部事務局**<br>**Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo** | | |
| | 1-01-1 | 32-02-06-00-00 | 通訊、郵政及速遞<br>Comunicações, serviço postal e correio expresso | 100,000.00 | |
| | 1-01-1 | 32-02-16-00-00 | 文康活動<br>Actividades culturais e recreativas | | 100,000.00 |
| | 1-01-1 | 41-01-02-00-00 | 房屋<br>Habitações | | 7,200,000.00 |
| | 1-01-1 | 41-01-03-00-00 | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | 5,200,000.00 | |
| | 1-01-1 | 41-02-07-00-00 | 住所用品<br>Artigos de habitação | 2,000,000.00 | |
| | | | 總額 Total | 7,300,000.00 | 7,300,000.00 |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | | | 29/09/2025之行政長官批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 29/09/2025 | | |

**摘要**

**Extracto**

**司法警察局**

**Polícia Judiciária**

**二零二五年財政年度第四次預算修改**

**4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **201001** | | | **司法警察局**<br>**Polícia Judiciária** | | |
| | 2-05-1 | 31-01-01-01-00 | 編制人員<br>Pessoal dos quadros | | 1,180,000.00 |
| | 2-05-1 | 31-01-05-05-00 | 保安部隊及保安部門人員附帶報酬<br>Remunerações acessórias do pessoal das forças de segurança e dos serviços das forças de segurança | | 300,000.00 |
| | 2-05-1 | 31-02-01-02-00 | 導師報酬<br>Remunerações para formação | | 600,000.00 |
| | 2-05-1 | 31-02-01-04-00 | 超時工作<br>Horas extraordinárias | 1,200,000.00 | |
| | 2-05-1 | 31-02-01-07-00 | 職務終止補償<br>Compensação em cessação definitiva de funções | 200,000.00 | |
| | 2-05-1 | 31-02-02-01-00 | 房屋津貼<br>Subsídio de residência | | 200,000.00 |
| | 2-05-1 | 31-02-02-03-01 | 啟程津貼<br>Ajudas de custo de embarque | 80,000.00 | |
| | 2-05-1 | 31-02-02-03-02 | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias | 800,000.00 | |
| | 2-05-1 | 32-01-03-00-00 | 彈藥及爆炸品<br>Munições e explosivos | | 650,000.00 |
| | 2-05-1 | 32-01-04-00-00 | 辦事處消耗品<br>Material consumível de secretaria | 200,000.00 | |
| | 2-05-1 | 32-01-10-00-00 | 禮品<br>Dádivas | 50,000.00 | |

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| | 2-05-1 | 32-02-04-00-00 | 衛生及清潔<br>Higiene e limpeza | 200,000.00 | |
| | 2-05-1 | 32-02-05-00-00 | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança | 200,000.00 | |
| | | | 總額 Total | 2,930,000.00 | 2,930,000.00 |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | | | 10/10/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 10/10/2025 | | |

**摘要**

**Extracto**

**懲教管理局**

**Direcção dos Serviços Correccionais**

**二零二五年財政年度第六次預算修改**

**6.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **508001** | | | **懲教管理局**<br>**Direcção dos Serviços Correccionais** | | |
| | 2-06-0 | 31-01-01-02-00 | 行政任用合同人員<br>Pessoal do contrato administrativo de provimento | | 550,000.00 |
| | 2-06-0 | 31-02-01-04-00 | 超時工作<br>Horas extraordinárias | 550,000.00 | |
| | 2-06-0 | 32-01-04-00-00 | 辦事處消耗品<br>Material consumível de secretaria | 20,000.00 | |
| | 2-06-0 | 32-01-99-00-00 | 其他—非耐用品<br>Outros - Bens não duradouros | 500,000.00 | |
| | 2-06-0 | 32-02-02-00-00 | 電費<br>Energia eléctrica | | 520,000.00 |
| | 2-06-0 | 41-02-07-00-00 | 住所用品<br>Artigos de habitação | 20,000.00 | |
| | 2-06-0 | 41-02-09-00-00 | 傢具<br>Mobílias | 4,000.00 | |
| | 2-06-0 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | | 24,000.00 |
| | | | 總額 Total | 1,094,000.00 | 1,094,000.00 |

| | |
|---|---|
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | 15/10/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 15/10/2025 |

**摘要**

**Extracto**

**旅遊局**

**Direcção dos Serviços de Turismo**

**二零二五年財政年度第三次預算修改**

**3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **515001** | | | **旅遊局**<br>**Direcção dos Serviços de Turismo** | | |
| | 8-08-0 | 32-01-04-00-00 | 辦事處消耗品<br>Material consumível de secretaria | | 228,000.00 |
| | 8-08-0 | 32-01-09-00-00 | 清潔用品<br>Material de limpeza | | 180,000.00 |
| | 8-08-0 | 32-02-11-01-00 | 廣告費用<br>Encargos com anúncios | 448,000.00 | |
| | 8-08-0 | 32-02-23-00-00 | 專業及技術知識工作<br>Trabalhos com conhecimentos específico e técnico | | 40,000.00 |
| | | | 總額 Total | 448,000.00 | 448,000.00 |

| | |
|---|---|
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | 06/10/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 06/10/2025 |

**摘要**

**Extracto**

**勞工事務局**

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais**

**二零二五年財政年度第五次預算修改**

**5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **209001** | | | **勞工事務局**<br>**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais** | | |
| | 7-07-0 | 32-02-01-02-00 | 軟件及資訊網絡<br>Software e rede informática | | 320,000.00 |
| | 7-07-0 | 32-02-19-00-00 | 研究及顧問<br>Estudos e consultadoria | 320,000.00 | |
| | | | 總額 Total | 320,000.00 | 320,000.00 |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | | | 06/10/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 06/10/2025 | | |

**摘要**

**Extracto**

**博彩監察協調局**

**Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos**

**二零二五年財政年度第六次預算修改**

**6.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **207001** | | | **博彩監察協調局**<br>**Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos** | | |
| | 8-01-0 | 31-02-01-04-00 | 超時工作<br>Horas extraordinárias | 1,300,000.00 | |
| | 8-01-0 | 31-02-01-05-00 | 輪班工作<br>Trabalho por turnos | | 1,300,000.00 |
| | | | 總額 Total | 1,300,000.00 | 1,300,000.00 |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | | | 10/10/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 10/10/2025 | | |

# 摘要
# Extracto

## 個人資料保護局
## Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais

## 二零二五年財政年度第三次預算修改
## 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **229001** | | | **個人資料保護局**<br>**Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais** | | |
| | 2-05-3 | 31-01-01-02-00 | 行政任用合同人員<br>Pessoal do contrato administrativo de provimento | | 150,000.00 |
| | 2-05-3 | 31-02-01-04-00 | 超時工作<br>Horas extraordinárias | 100,000.00 | |
| | 2-05-3 | 31-02-02-03-02 | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias | 50,000.00 | |
| | 2-05-3 | 32-01-04-00-00 | 辦事處消耗品<br>Material consumível de secretaria | | 40,000.00 |
| | 2-05-3 | 32-01-08-00-00 | 宣傳品及獎品<br>Materiais promocionais e ofertas | | 75,000.00 |
| | 2-05-3 | 32-01-10-00-00 | 禮品<br>Dádivas | 5,000.00 | |
| | 2-05-3 | 32-02-06-00-00 | 通訊、郵政及速遞<br>Comunicações, serviço postal e correio expresso | | 80,000.00 |
| | 2-05-3 | 32-02-08-01-00 | 不動產<br>Bens imóveis | 10,000.00 | |
| | 2-05-3 | 32-02-09-01-00 | 外地交通費<br>Despesas com o transporte no exterior | 20,000.00 | |
| | 2-05-3 | 32-02-09-99-00 | 其他—交通負擔<br>Outras - Encargos de transportes | 110,000.00 | |
| | 2-05-3 | 32-02-10-00-00 | 招待費<br>Representação | 50,000.00 | |

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| | 2-05-3 | 32-02-11-02-00 | 宣傳活動<br>Actividades de propaganda | | 30,000.00 |
| | 3-03-0 | 32-02-12-00-00 | 教學及培訓<br>Ensino e formação | | 20,000.00 |
| | 2-05-3 | 32-02-13-00-00 | 刊物製作<br>Produção de publicações | | 20,000.00 |
| | 2-05-3 | 32-02-18-00-00 | 公務訪問及交流活動<br>Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços | 70,000.00 | |
| | 2-05-3 | 41-02-01-00-00 | 運輸及交通工具<br>Transportes e meios de transportes | | 35,000.00 |
| | 2-05-3 | 41-02-09-00-00 | 傢具<br>Mobílias | | 10,000.00 |
| | 2-05-3 | 41-02-13-00-00 | 文儀及辦公用品<br>Artigos de escritório e papelarias | 20,000.00 | |
| | 2-05-3 | 41-02-99-00-00 | 其他一動產<br>Outros - Bens móveis | 35,000.00 | |
| | 2-05-3 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | | 10,000.00 |
| | | | 總額 Total | 470,000.00 | 470,000.00 |

核准依據：
Referente à autorização:

10/10/2025之行政長官批示
Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 10/10/2025

# 摘要
# Extracto

## 行政當局投資與發展開支計劃
## Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

## 2025年財政年度
## Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação | | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 部門編號<br>N.º Serv. | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica | | | |
| **601207** | | | | **博彩監察協調局**<br>**Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos** | | |
| | 8-01-0 | 21086001 | 41-02-10-00-00 | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos | | 24,044,100.00 |
| | 8-01-0 | 21086009 | 41-02-10-00-00 | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos | | 5,955,900.00 |
| | 8-01-0 | 21086010 | 41-02-10-00-00 | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos | 4,900,000.00 | |
| | 8-01-0 | 21086011 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | 25,100,000.00 | |
| | | | | 總額 Total | 30,000,000.00 | 30,000,000.00 |

| | |
|---|---|
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | 08/10/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 08/10/2025 |

# 摘要
# Extracto

## 行政當局投資與發展開支計劃
## Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

## 2025年財政年度
## Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação | | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 部門編號<br>N.º Serv. | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica | | | |
| **601226** | | | | **經濟及科技發展局**<br>**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico** | | |
| | 8-11-0 | 25045001 | 41-01-03-00-00 | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | 154,931,600.00 | |
| | 8-11-0 | 25045002 | 41-01-03-00-00 | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | 51,475,200.00 | |
| **612001** | | | | **共用開支-共用預算**<br>**Despesas Comuns - Orçamentos Comuns** | | |
| | 9-04-0 | | 39-01-00-00-00 | 備用撥款<br>Dotação provisional | | 206,406,800.00 |
| | | | | 總額 Total | 206,406,800.00 | 206,406,800.00 |

| | |
|---|---|
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | 03/10/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 03/10/2025 |

**摘要**

**Extracto**

**行政當局投資與發展開支計劃**

**Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração**

**2025年財政年度**

**Ano Económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação | | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 部門編號<br>N.º Serv. | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica | | | |
| **601202** | | | | **財政局**<br>**Direcção dos Serviços de Finanças** | | |
| | 1-01-3 | 25012006 | 41-01-03-00-00 | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | | 554,500.00 |
| **601228** | | | | **公共建設局**<br>**Direcção dos Serviços de Obras Públicas** | | |
| | 8-01-0 | 25024001 | 41-01-03-00-00 | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | 75,000.00 | |
| | 8-01-0 | 25024005 | 41-01-03-00-00 | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | 479,500.00 | |
| | | | | 總額 Total | 554,500.00 | 554,500.00 |

| | |
|---|---|
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | 01/10/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 01/10/2025 |

**摘要**

**Extracto**

**行政當局投資與發展開支計劃**

**Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração**

**2025年財政年度**

**Ano Económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação | | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 部門編號<br>N.º Serv. | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica | | | |
| **601723** | | | | **市政署**<br>**Instituto para os Assuntos Municipais** | | |
| | 8-05-1 | 23076001 | 41-01-04-01-00 | 路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação | | 295,515.00 |
| | 8-05-1 | 23076005 | 41-01-04-01-00 | 路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação | 295,515.00 | |
| | | | | 總額 Total | 295,515.00 | 295,515.00 |

| | |
|---|---|
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | 10/10/2025之行政法務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 10/10/2025 |

**摘要**

**Extracto**

**行政當局投資與發展開支計劃**

**Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração**

**2025年財政年度**

**Ano Económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação | | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 部門編號<br>N.º Serv. | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica | | | |
| **601211** | | | | **行政公職局**<br>**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública** | | |
| | 8-12-0 | 24060001 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | | 2,960,000.00 |
| | 8-12-0 | 24060003 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | 2,960,000.00 | |
| | | | | 總額 Total | 2,960,000.00 | 2,960,000.00 |

| | |
|---|---|
| 核准依據：<br>Referente à autorização: | 13/10/2025之行政法務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 13/10/2025 |

## 旅 遊 局
### 批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二五年九月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，王曉文獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年十月十五日於旅遊局

代局長　程衛東

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
### Extracto de despacho

Por despacho da Directora destes Serviços, de 29 de Setembro de 2025:

Wong Hio Man — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.os 2, 3 e 4 do artigo 14.º e dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

## 勞 工 事 務 局
### 批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二五年六月十日作出的批示：

應本局確定委任第二職階首席顧問高級技術員鄧月微的要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，由二零二五年十月十二日起免職。

摘錄自本人於二零二五年十月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改易慧姿、李穎彤、吳雅達、談展邦及黃啓麟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席顧問高級技術員。

二零二五年十月十六日於勞工事務局

局長　陳元童

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS
### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2025:

Tang Ut Mei, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do seu lugar destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Outubro de 2025.

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2025:

Iek Wai Chi, Lei Weng Tong, Ng Nga Tat, Tam Ching Pong e Wong Kai Lon－alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.os 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Outubro de 2025.

O Director, *Chan Un Tong*.

## 統 計 暨 普 查 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二五年九月九日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零二五年九月九日生效：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Signatário, de 9 de Setembro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado – transitou para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a seguir indicado, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 9 de Setembro de 2025:

| 姓名 | 原職位 | | 轉入職位 | | 薪俸點 | 任用方式 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 職級 | 職階 | 職級 | 職階 | | |
| 鄭嘉暉 | 特級普查暨調查員 | 1 | 一等技術輔導員 | 1 | 305 | 長期行政任用合同 |

| Nome | Lugar de origem | | Lugar para o qual transita | | Índice | Forma de provimento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Categoria | Escalão | Categoria | Escalão | | |
| Chiang Ka Fai | agente de censos e inquéritos especialista | 1 | adjunto-técnico de 1.ª classe | 1 | 305 | contrato administrativo de provimento de longa duração |

摘錄自本人於二零二五年十月十日作出的批示：

林偉豪、李佩華及梁皓婷，為本局第二職階首席技術輔導員 – 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術輔助人員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Por despachos do Signatário, de 10 de Outubro de 2025:

Lam Wai Hou, Lei Pui Wa e Leong Hou Teng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, da carreira de técnico de apoio destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

---

二零二五年十月十三日於統計暨普查局

代局長　龐啓富

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Outubro de 2025.

O Director, substituto, *Pong Kai Fu*.

---

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年九月十二日作出的批示：

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Setembro de 2025:

周錠軒，司法警察局確定委任之刑事偵查主任 — 根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第三條第二款及第五條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第十二條(七)項，以及第35/2020號行政法規第三條第二款(九)項及第四款、第三十六條、第三十八條第一款(一)項及第四十二條第二款(一)項之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的國際刑警組織中國國家中心局澳門支局負責人，為期一年。

該被委任人是出任第35/2020號行政法規第三十八條第二款所指附表設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

Chao Teng Hin Filipe, investigador criminal chefe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, dos artigos 11.º, n.º 1, e 12.º, alínea 7), da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 3.º, n.os 2, alínea 9) e 4, 36.º, 38.º, n.º 1, alínea 1), e 42.º, n.º 2, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 38.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

---

**附件**

委任周錠軒為司法警察局國際刑警組織中國國家中心局澳門支局負責人的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——周錠軒憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任負責人一職。

學歷：

——法學學士；

——工商管理學士。

專業培訓：

——國際刑警組織管理人員發展課程；

——亞洲地區執法訓練計劃- 第58屆ARLEMP跨國犯罪的數碼前沿；

——實地情報人員中級課程；

---

**ANEXO**

Fundamentos da nomeação de Chao Teng Hin Filipe para o cargo de responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol da Polícia Judiciária:

-Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

-Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Chao Teng Hin Filipe, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

-Licenciatura em Direito;

-Licenciatura em gestão de empresas.

Formação profissional:

-*Interpol manager development course*;

-*Asia region law enforcement management program - ARLEMP 58 Digital frontiers in transnational crime*;

-*Intermediate field intelligence officers' course*;

——國家安全與警務安防課程；

-Curso de segurança nacional e defesa policial;

——澳門保安範疇重大事件或社會事件處置研修班；

-Curso de formação sobre tratamentos de incidentes graves na área da segurança de Macau e de incidentes sociais;

——國際緝毒指揮官課程。

-*International narcotics command course*.

專業簡歷：

Currículo profissional:

——2011年，擔任司法警察局實習刑事偵查員培訓課程學員；

-Em 2011, formando do curso de formação para investigadores criminais estagiários da Polícia Judiciária;

——2012年，擔任司法警察局實習刑事偵查員；

-Em 2012, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária;

——2013年，擔任司法警察局二等刑事偵查員；

-Em 2013, investigador criminal de 2.ª classe da Polícia Judiciária;

——2016年，擔任司法警察局一等刑事偵查員；

-Em 2016, investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária;

——2019年，擔任司法警察局首席刑事偵查員；

-Em 2019, investigador criminal principal da Polícia Judiciária;

——2024年，擔任司法警察局刑事偵查主任。

-Em 2024, investigador criminal chefe da Polícia Judiciária.

********** *****

——2019年，擔任司法警察局情報及支援廳職務主管；

-Em 2019, chefia funcional do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária;

——2020年，以臨時定期委任方式赴國際刑警組織新加坡辦事處執行職務；

-Em 2020, desempenhou funções no Gabinete de Singapura da Interpol, em regime de comissão eventual de serviço;

——2024年，擔任司法警察局情報及支援廳職務主管；

-Em 2024, chefia funcional do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária;

——2025年7月30日至今，以代任方式擔任司法警察局國際刑警組織中國國家中心局澳門支局負責人。

-De 30 de Julho de 2025 até à presente data, responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

嘉獎：

Louvor:

——2020年，其隸屬的情報及支援廳獲頒授「英勇獎章」；

-Em 2020, desempenhou funções no Departamento de Informações e Apoio, onde lhe foi concedida medalha de valor;

——2018年、2022年及2025年，獲頒授共三個「卓越功績獎」；

-Em 2018, 2022 e 2025, foram-lhe concedidas, no total, 3 menções de mérito excepcional;

——2015年，獲頒發「個人嘉獎」；

-Em 2015, foi-lhe concedido louvor individual;

——2012年至2025年，獲頒發共十八個「集體嘉獎」。

-De 2012 a 2025, foram-lhe concedidos, no total, 18 louvores colectivos.

凌錦倫，司法警察局確定委任之二等督察 — 根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第三條第二款及第五條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第十二條(十五)項，以及第35/2020號行政法規第十四條第二款(一)項、第三十八條第一款(一)項及第四十二條第二款(九)項之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的情報綜合處處長，為期一年。

該被委任人是出任第35/2020號行政法規第三十八條第二款所指附表設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

Leng Kam Lon, inspector de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Informações em Geral, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, dos artigos 11.º, n.º 1, e 12.º, alínea 15), da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 14.º, n.º 2, alínea 1), 38.º, n.º 1, alínea 1), e 42.º, n.º 2, alínea 9), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 38.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

---

**附件**

委任凌錦倫為司法警察局情報綜合處處長的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——凌錦倫憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任處長一職。

學歷：

——法學學士；

——文學學士。

專業培訓：

——粵港澳三地反恐業務培訓班；

——國家安全專業知識及案件偵查技巧研修班；

——澳門中青年骨幹領導力培訓班；

——國家安全與警務安防課程；

——公務人員領導力培訓班；

**ANEXO**

Fundamentos da nomeação de Leng Kam Lon para o cargo de chefe da Divisão de Informações em Geral da Polícia Judiciária:

-Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

-Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Leng Kam Lon, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

-Licenciatura em Direito;

-Licenciatura em Letras.

Formação profissional:

-Curso de formação antiterrorismo em Guangdong, Hong Kong e Macau;

-Curso de formação sobre conhecimentos profissionais da segurança nacional e técnica para a investigação de casos;

-Curso de formação de liderança para quadros de meia-idade e jovens de Macau;

-Curso de segurança nacional e defesa policial;

-Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos;

——刑事情報科情報分析課程。

-Curso de análise de informações da secção de informações criminais.

專業簡歷：

Currículo profissional:

——2005年，擔任司法警察局實習偵查員培訓課程學員；

-Em 2005, formando do curso de formação para investigador estagiário da Polícia Judiciária;

——2005年，擔任司法警察局實習刑事偵查員；

-Em 2005, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária;

——2006年，擔任司法警察局二等刑事偵查員；

-Em 2006, investigador criminal de 2.ª classe da Polícia Judiciária;

——2010年，擔任司法警察局一等刑事偵查員；

-Em 2010, investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária;

——2013年，擔任司法警察局首席刑事偵查員；

-Em 2013, investigador criminal principal da Polícia Judiciária;

——2019年，擔任司法警察局副督察；

-Em 2019, subinspector da Polícia Judiciária;

——2025年，擔任司法警察局二等督察。

-Em 2025, inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária.

********

*****

——2020年，擔任司法警察局特別調查處職務主管；

-Em 2020, chefia funcional da Divisão de Investigação Especial da Polícia Judiciária;

——2025年7月30日至今，以代任方式擔任司法警察局情報綜合處處長。

-De 30 de Julho de 2025 até à presente data, chefe da Divisão de Informações em Geral da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

嘉獎：

Louvor:

——2020年，其隸屬的情報及支援廳獲頒授「英勇獎章」；

-Em 2020, desempenhou funções no Departamento de Informações e Apoio, onde lhe foi concedida medalha de valor;

——2021年，其隸屬的危機應變指揮中心獲頒授「英勇獎章」；

-Em 2021, desempenhou funções no Centro de Comando de Resposta a Crises, onde lhe foi concedida medalha de valor;

——2012年、2015年及2024年，獲頒授共三個「卓越功績獎」；

-Em 2012, 2015 e 2024, foram-lhe concedidas, no total, 3 menções de mérito excepcional;

——2007年至2023年，獲頒發共四個「個人嘉獎」；

-De 2007 a 2023, foram-lhe concedidos, no total, 4 louvores individuais;

——2006年至2025年，獲頒發共三十三個「集體嘉獎」及一個「集體表揚」。

-De 2006 a 2025, foram-lhe concedidos, no total, 33 louvores colectivos e 1 elogio colectivo.

摘錄自保安司司長於二零二五年九月二十五日作出的批示：

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Setembro de 2025:

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第三十二條第二款(三)項、第三十五條、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局社區警務及公共關係處處長趙朱惠敏因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年十一月十日起續期一年。

二零二五年十月十五日於司法警察局

局長　薛仲明

Chiu Chu Wai Man – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 32.º, n.º 2, alínea 3), 35.º, 38.º, n.os 1, alínea 1) e 2, 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.os 1 e 3, 2.º, n.os 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 10 de Novembro de 2025.

Polícia Judiciária, aos 15 de Outubro de 2025.

O Director, *Sit Chong Meng*.

## 消 防 局
### 批 示 摘 錄

按照二零二五年十月八日第128/2025號保安司司長批示：

一、根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十七條第一款(三)項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，批准消防局下列人員自2025年9月18日起，以一般定期委任方式前往澳門保安部隊高等學校修讀第二十屆消防官培訓課程：

| 職位 | 編號 | 姓名 |
|---|---|---|
| 消防員 | 408201 | 甘家聲 |
| 消防員 | 409211 | 李鎮光 |
| 消防員 | 417151 | 王冠深 |
| 消防員 | 411161 | 黃凱瑋 |
| 消防員 | 409201 | 蔡子興 |
| 消防員 | 431151 | 林志文 |

二、根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條(五)項及《行政程序法典》第一百一十八條第

## CORPO DE BOMBEIROS
### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.° 128/2025, de 8 de Outubro de 2025:

1. Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a fim de frequentar o 20.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros, marcha para a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em comissão de serviço normal, a partir de 18 de Setembro de 2025, o seguinte pessoal do Corpo de Bombeiros:

| Posto | Número | Nome |
|---|---|---|
| Bombeiro | 408201 | Kam Ka Seng |
| Bombeiro | 409211 | Lei Chan Kuong |
| Bombeiro | 417151 | Wong Kun Sam |
| Bombeiro | 411161 | Wong Hoi Wai |
| Bombeiro | 409201 | Choi Chi Heng |
| Bombeiro | 431151 | Lam Chi Man |

2. Nos termos da alínea 5) do artigo 44.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento

二款a)項的規定，上款所指人員於同日起轉為“附於編制”狀況。

二零二五年十月十七日於消防局

局長　王健消防總監

Administrativo, o pessoal referido no número anterior passa para a situação de «adido ao quadro», a partir da mesma data.

Corpo de Bombeiros, aos 17 de Outubro de 2025.

O Comandante, *Wong Kin*, Chefe-mor.

## 澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年十月六日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年九月一日起：

- 林日榮晉階至第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年九月十一日起：

- 胡筠希晉階至第三職階顧問翻譯員，薪俸點為715。

自二零二五年九月二十五日起：

- 黃家強及梁鳳屏晉階至第三職階首席特級技術員，薪俸點為600。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 6 de Outubro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.° da Lei n.º 12/2015, vigente, na categoria, índice e data indicados:

A partir de 1 de Setembro de 2025:

– Lam Iat Weng progride para adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.os 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 11 de Setembro de 2025:

– Vu Kuan Hei para intérprete-tradutora assessora, 3.º escalão, índice 715.

A partir de 25 de Setembro de 2025:

– Vong Ka Keong e Leong Fong Peng progridem para técnicos especialistas principais, 3.º escalão, índice 600.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

自二零二五年九月十二日起：

- 劉偉源晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

自二零二五年九月十四日起：

- 譚健燊晉階至第三職階特級技術稽查，薪俸點為380。

自二零二五年九月十五日起：

- 李健龍晉階至第三職階特級技術稽查，薪俸點為380。

自二零二五年九月二十六日起：

- 黃家儀晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年九月二日起：

- 羅燦培晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

A partir de 12 de Setembro de 2025:

− Lao Wai Un progride para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510.

A partir de 14 de Setembro de 2025:

− Tam Kin San progride para fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380.

A partir de 15 de Setembro de 2025:

− Lei Kin Long progride para fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380.

A partir de 26 de Setembro de 2025:

− Huang Jiayi progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, na categoria, índice e data indicados:

A partir de 2 de Setembro de 2025:

− Lo Chan Pui progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240.

## 聲 明

本局文職人員編制內第三職階特級技術員鄧榮昌自二零二五年十月三日起獲確定委任為文化局編制內第一職階二等高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以確定委任方式擔任本局文職人員編制內第三職階特級技術員之狀況即自動終止。

二零二五年十月十三日於澳門保安部隊事務局

局長　劉運嫦警務總監

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, cessa automaticamente a nomeação definitiva de Tang Veng Cheong, como técnico especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, por motivo de nomeação definitiva como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do Instituto Cultural, a partir de 3 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

## 教 育 及 青 年 發 展 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零二五年六月二十七日批示：

陳漢烽 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（土木工程範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零二五年十月十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年七月三十一日批示：

周嘉敏 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（土木工程範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零二五年十月十三日起生效。

摘錄自本局代局長二零二五年九月三十日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

賈清鈺、馮佩祺、麥劍云、繆汝霞、吳彥南及黃雪紅，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490，自二零二五年八月三十一日起生效；

Ana Rita da Silva Ginjeira Inácio、陳淑儀、陳詩敏、何奕敏、林啓明、林倩怡、劉穎芯、李慧敏、梁曉慶、梁寶欣、Natacha Cristina Reis Fidalgo Gonçalves、吳穎琪、司徒健儀、冼秋夏及黃雅雯，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485，自二零二五年八月三十一日起生效；

黃嘉慧，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485，自二零二五年九月一日起生效；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2025:

Chan Hon Fong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de engenharia civil), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 13 de Outubro de 2025.

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2025:

Chao Ka Man — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de engenharia civil), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 13 de Outubro de 2025.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 30 de Setembro de 2025:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.°, n.º 2 e 6.°, n.os 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Dídia Maria Garcia, Fong Pui Kei, Mak Kim Wan, Mio U Ha, Ng In Nam e Wong Sut Hong, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 31 de Agosto de 2025;

Ana Rita da Silva Ginjeira Inácio, Chan Sok I, Chen Shimin, Ho Iek Man, Lam Kai Meng, Lam Sin I, Lau Weng Sam, Lei Wai Man, Leong Hio Heng, Leong Pou Ian, Natacha Cristina Reis Fidalgo Gonçalves, Ng Weng Kei, Si Tou Kin I, Sin Chao Ha e Wong Nga Man, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Agosto de 2025;

Huang Jiahui, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Setembro de 2025;

趙思恩，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455，自二零二五年八月三十一日起生效；

Chio Si Ian, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 31 de Agosto de 2025;

Joana Sofia Almeida Amador Torrão、蘇倩琴及蘇淑芬，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485，自二零二五年八月三十一日起生效。

Joana Sofia Almeida Amador Torrão, Sou Sin Kam e Sou Sok Fan, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Agosto de 2025.

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.°, n.º 2 e 6.°, n.os 2, alínea 1) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

巢曉嵐、趙俊熙、蔡佩珊、徐月燕、白菲馬、姚彥好、劉曉鳴、梁穎欣及孫呈祥，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455，自二零二五年八月二十七日起生效；

Chau Hio Lam, Chiu Chon Hei, Choi Pui San, Choi Ut In, Filipa Joana Lopes Marques Bento, Io In Hou, Lao Hio Meng, Leong Weng Ian e Sun Cheng Cheong, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 27 de Agosto de 2025;

陳曉彤、陳寶瑜、蔡惠芬、容家皓、李倩怡、馬靜怡、Rita de Sá Machado Felício及黃倩玲，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455，自二零二五年八月二十七日起生效；

Chan Hio Tong, Chan Pou U, Choi Wai Fan, Iong Ka Hou, Lei Sin I, Ma Cheng I, Rita de Sá Machado Felício e Wong Sin Leng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 27 de Agosto de 2025;

郭林興及施婉琪，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455，自二零二五年九月十一日起生效。

Kwok Lam Hing e Si Un Kei, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 11 de Setembro de 2025.

摘錄自本局副局長二零二五年十月三日批示：

Por despachos da subdirectora, destes Serviços, de 3 de Outubro de 2025:

譚希名 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第五職階中學教育一級教師的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為540，自二零二五年十一月十四日起生效。

Tam Hei Meng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como docente do ensino secundário de nível 1, 5.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 14 de Novembro de 2025.

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.° 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.° e 6.° da Lei n.° 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

胡俊朗及黃幗瑜，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，分別自二零二五年十一月九日及二零二五年十一月二十八日起生效；

Wu Chon Long e Vong Kuok U, como técnicos superiores principais, 1.° escalão, índice 540, a partir de 9 de Novembro de 2025 e de 28 de Novembro de 2025, respectivamente;

郭詩韻，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零二五年十一月二十八日起生效。

Kuok Si Wan, como técnica de 1.ª classe, 1.° escalão, índice 400, a partir de 28 de Novembro de 2025.

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.° 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.° e 6.° da Lei n.° 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

劉湛銘、李智琳及黃冠豪，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二五年十一月十九日起生效；

Lau Cham Meng, Li Zhilin e Wong Kun Hou, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 430, a partir de 19 de Novembro de 2025;

何倩玲，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二五年十一月二十六日起生效；

He Qianling, como técnica superior de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 430, a partir de 26 de Novembro de 2025;

霍珉童、高永康及麥慧婷，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二五年十一月十九日起生效；

Fok Man Tong, Kou Weng Hong e Mak Wai Teng, como técnicos de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 350, a partir de 19 de Novembro de 2025;

許子恆及梁玉仙，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年十一月十九日起生效。

Hoi Chi Hang e Leong Iok Sin, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 260, a partir de 19 de Novembro de 2025.

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.° 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.° e 6.° da Lei n.° 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

王茵茵及葉海棋，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，分別自二零二五年十一月六日及二零二五年十一月二十七日起生效；

Wong Ian Ian e Ip Hoi Kei, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 430, a partir de 6 de Novembro de 2025 e de 27 de Novembro de 2025, respectivamente;

余國權，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二五年十一月二十七日起生效；

U Kuok Kun, como técnico de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 350, a partir de 27 de Novembro de 2025;

林倩婷及梁偉賢，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年十一月十三日起生效；

Lam Sin Teng e Leong Wai Yin, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 260, a partir de 13 de Novembro de 2025;

袁偉雪，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二五年十一月六日起生效。

Un Wai Sut, como auxiliar, 1.° escalão, índice 110, a partir de 6 de Novembro de 2025.

黃欣欣 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階教學助理員的行政任用合同獲續期六個月，薪俸點為260，自二零二五年十一月二十七日起生效。

Wong Ian Ian — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.° escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.° 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.° e 6.° da Lei n.° 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Novembro de 2025.

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年十月三日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條和附件表一及表四、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

黃月華及韓旭，分別自二零二五年九月十七日及二零二五年九月十九日起轉為第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

劉祖耀及王培梅，自二零二五年九月三日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

博家韜，自二零二五年八月三十一日起轉為第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

馬靄儀，自二零二五年九月二十五日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為690；

馬利亞，自二零二五年九月二日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

李慧玲，自二零二五年九月五日起轉為第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為505；

黎就卿，自二零二五年九月十五日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二及表二十，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

陳子昌及黃慧東，自二零二五年九月十日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 3 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.°, 27.° e dos mapas I e IV anexos à Lei n.° 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.° da Lei n.° 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 7.° da Lei n.° 4/2021 «Alteração ao "Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude", aprovado pelo Decreto-Lei n.° 67/99/M, de 1 de Novembro»:

Wong Ut Wa e Hon Iok, para docentes do ensino secundário de nível 1, 10.° escalão, índice 720, a partir de 17 de Setembro de 2025 e de 19 de Setembro de 2025, respectivamente;

Lao Chou Io e Wong Pui Mui, para docentes do ensino secundário de nível 1, 8.° escalão, índice 655, a partir de 3 de Setembro de 2025;

Ricardo Vieira Borges, para docente do ensino secundário de nível 1, 2.° escalão, índice 455, a partir de 31 de Agosto de 2025;

Ma Oi I, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.° escalão, índice 690, a partir de 25 de Setembro de 2025;

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.° escalão, índice 625, a partir de 2 de Setembro de 2025;

Lei Wai Leng, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.° escalão, índice 505, a partir de 5 de Setembro de 2025;

Lai Chau Heng, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.° escalão, índice 690, a partir de 15 de Setembro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.° e dos mapas 2 e 20 do anexo I da Lei n.° 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 4.° da Lei n.° 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chen Zichang e Wong Wai Tong, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.° escalão, índice 455, a partir de 10 de Setembro de 2025;

容慧玲，自二零二五年九月二十二日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

Iong Wai Leng, para técnica especialista, 3.° escalão, índice 545, a partir de 22 de Setembro de 2025;

陳伺彥、曾賦斌、周文意及陳思榕，自二零二五年九月十日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

Chan Chi In, Chang Fu Pan, Chao Man I e Chen Sirong, para técnicos de 2.ª classe, 2.° escalão, índice 370, a partir de 10 de Setembro de 2025;

蔣佩瑩，自二零二五年九月二十四日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

Cheong Pui Ieng, para técnica de 2.ª classe, 2.° escalão, índice 370, a partir de 24 de Setembro de 2025;

冼嘉旗，自二零二五年九月十三日起轉為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190；

Sin Ka Kei, para motorista de pesados, 3.° escalão, índice 190, a partir de 13 de Setembro de 2025;

吳春婷、馮賽紅及盧玉嬋，分別自二零二五年九月一日、二零二五年九月十六日及二零二五年九月二十八日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170；

Ng Chon Teng, Fong Choi Hong e Lou Iok Sim, para operárias qualificadas, 3.° escalão, índice 170, a partir de 1 de Setembro de 2025, de 16 de Setembro de 2025 e de 28 de Setembro de 2025, respectivamente;

陳咏虹、鄭藹琪、陳清、趙美美、樊佩儀、游沃欽及林偉雄，自二零二五年九月六日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170；

Chan Weng Hong, Cheang Oi Kei, Chen Qing, Chio Mei Mei Maria, Fan Pui I, Iao Iok Iam e Lam Wai Hong, para operários qualificados, 3.° escalão, índice 170, a partir de 6 de Setembro de 2025;

何鳳媚、關艷香及李彩玲，自二零二五年九月十三日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170；

Ho Fong Mei, Kwan Yim Heung Mondy e Lei Choi Leng, para operárias qualificadas, 3.° escalão, índice 170, a partir de 13 de Setembro de 2025;

張治潛，自二零二五年九月二十九日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200；

Cheong Chu Chum, para auxiliar, 8.° escalão, índice 200, a partir de 29 de Setembro de 2025;

吳演威及蕭冠章，自二零二五年九月六日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

Ng In Wai e Sio Kun Cheong, para auxiliares, 3.° escalão, índice 130, a partir de 6 de Setembro de 2025.

黃彩雲 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第三職階教學助理員，薪俸點為300，自二零二五年九月三日起生效。

Wong Choi Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de auxiliar de ensino, 3.° escalão, índice 300, nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2025.

## 聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十職階勤雜人員之李亞香，因達擔任公共職務之年

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Li Ah Heung, auxiliar, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos

齡上限，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二五年十月十一日起終止職務。

二零二五年十月十七日於教育及青年發展局

局長　龔志明

termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 11 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 17 de Outubro de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

## 文 化 局
## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十八日作出的批示：

王世紅，本局確定委任第三職階首席特級技術員 — 應其要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，自二零二五年十月八日起免職。

摘錄自簽署人於二零二五年十月八日作出的批示：

簡少佳 — 根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在本局擔任第二職階重型車輛司機的長期行政任用合同，自二零二五年十一月二十三日起續期三年。

任樂佳 — 根據現行第12/2010號法律第七條第一款及第二款，以及第26/2024號行政法規第二十六條第二款的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第七職階中學教育二級教師，薪俸點為590，自二零二五年十月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效 ：

<u>自二零二五年十月十七日起生效：</u>

李嘉欣 — 第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

陳翊智 — 第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

## INSTITUTO CULTURAL
## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 28 de Agosto de 2025:

Wong Sai Hong — exonerada, a seu pedido, do cargo de técnica especialista principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Por despachos da signatária, de 8 de Outubro de 2025:

Kan Siu Kai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de pesados, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2025.

Ren Yuejia — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho, progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 7.º escalão, índice 590, neste Instituto, nos termos do artigo 7.º, n.os 1 e 2 da Lei n.º 12/2010, em vigor, e do artigo 26.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo n.º 26/2024, a partir de 9 de Outubro de 2025.

Por despachos da signatária, de 13 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

<u>A partir de 17 de Outubro de 2025:</u>

Lei Ka Ian, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Chan Iek Chi, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

林智綺 — 第二職階特級技術員，薪俸點為525；

鍾慧詩及吳麗婷 — 第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

自二零二五年十月二十日起生效：

林嘉強 — 第六職階重型車輛司機，薪俸點為240；

自二零二五年十月二十六日起生效：

劉凌及陳堅諾 — 第三職階特級技術員，薪俸點為545；

方愛萍 — 第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465；

楊倩敏 — 第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

Lam Chi I, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

Chong Wai Si e Ng Lai Teng, para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

A partir de 20 de Outubro de 2025:

Lam Ka Keung, para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240;

A partir de 26 de Outubro de 2025:

Lao Leng e Arquimino Fernandes da Silva Chan, para técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 545;

Fong Oi Peng, para adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 465;

Ieong Sin Man, para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430.

## 聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員梁慶翔，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a）項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二五年十月三日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第六職階勤雜人員陳麗媚，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c）項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二五年十月八日起終止職務。

二零二五年十月十五日於文化局

局長 梁惠敏

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Heng Cheong, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto, é desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.os 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Lai Mei, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.os 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Instituto Cultural, aos 15 de Outubro de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

## 衛 生 局
### 批 示 摘 錄

按照二零二五年十月三日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

## SERVIÇOS DE SAÚDE
### Extractos de despachos

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 3 de Outubro de 2025:

黃智勇 - 應其要求，註銷第DI0197號牙科醫生完全執照之許可。

（是項刊登費用為 $270.00）

Wong Chi Yung - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença integral n.º DI0197.

(Custo desta publicação $ 270,00)

黃子軒 - 應其要求，註銷第OI0112號職業治療師完全執照之許可。

（是項刊登費用為 $270.00）

Wong Chi Hin - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta ocupacional, licença integral n.º OI0112.

(Custo desta publicação $ 270,00)

摘錄自本局代局長於二零二五年五月二十六日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項和第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第三職階二等護理助理員林彩虹和劉海娟，自二零二五年四月十日起生效；

第二職階一級護士劉艾佳，自二零二五年四月十日起生效；

第二職階一級護士陳綺珊，自二零二五年四月三十日起生效；

第四職階一級護士鄭振中，自二零二五年四月三十日起生效；

專科培訓的實習醫生劉卓雅，自二零二五年四月三十日起生效；

第一職階一等診療技術員劉兆傑，自二零二五年四月三十日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項和第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Maio de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços − alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º, da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Lam Choi Hong e Liu Haijuan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2025;

Lao Ngai Kai, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2025;

Chan I San, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2025;

Cheang Chan Chong, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2025;

Lao Cheok Nga, como interna do internato complementar, a partir de 30 de Abril de 2025;

Lau Sio Kit, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços − alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

第二職階技術工人陳子軒，自二零二五年四月七日起生效；

Chan Chi Hin, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 7 de Abril de 2025;

第三職階一級護士董穎珊，自二零二五年四月十日起生效；

Tong Weng San, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2025;

第四職階一級護士曾潤霞和徐衍桐，自二零二五年四月十一日起生效；

Chang Ion Ha e Chui Hin Tung, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2025;

第四職階二等護理助理員鄭潔雲、陳美貞、楊炳根及高錦雲，自二零二五年四月十一日起生效；

Cheang Kit Wan, Chen Meizhen, Ieong Peng Kan e Kou Kam Wan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2025;

第三職階一級護士張杞彤和胡可欣，自二零二五年四月十一日起生效；

Cheong Iva e Wu Ho Ian, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2025;

第一職階首席高級衛生技術員梁素琴，自二零二五年四月十一日起生效；

Leong Sou Kam, como técnica superior de saúde principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2025;

第五職階一級護士馬嘉麗，自二零二五年四月十一日起生效；

Ma Ka Lai, como enfermeira de grau I, 5.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2025;

第四職階一般服務助理員鄧燕紅，自二零二五年四月十一日起生效；

Tang In Hong, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2025;

第二職階技術工人盧健庭，自二零二五年四月十九日起生效；

Lou Kin Teng, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2024;

第三職階一般服務助理員陳秀嬌，自二零二五年四月二十一日起生效；

Chan Sao Kio, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 21 de Abril de 2025;

第四職階一級護士蔡小丹、李淑僑及黃東婷，自二零二五年四月二十一日起生效；

Choi Sio Tan, Lei Sok Kio e Wong Tong Teng, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 21 de Abril de 2025;

第一職階首席特級衛生督察李麗娟，自二零二五年四月二十一日起生效；

Lei Lai Kun, como inspectora sanitário especialista principal, 1.º escalão, a partir de 21 de Abril de 2025;

第一職階一等診療技術員陳晶、廖美英及盧振然，自二零二五年四月二十四日起生效；

Chan Cheng, Lio Mei Ieng e Lou Chan In, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Abril de 2025;

第四職階一般服務助理員謝笑萍，自二零二五年四月二十四日起生效；

Che Sio Peng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 24 de Abril de 2025;

第四職階一級護士鄭卓豪和劉嘉欣，自二零二五年四月二十五日起生效；

Cheang Cheok Hou e Lau Ka Ian, como enfermeiros de grau I, 4.º escalão, a partir de 25 de Abril de 2025;

第三職階一般服務助理員吳帶娣，自二零二五年四月二十五日起生效。

Ng Tai Tai, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 25 de Abril de 2025.

摘錄自本局代局長於二零二五年六月三日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 3 de Junho de 2025:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（四）項和第二款的規定，黃膠妮在本局擔任行政任用合同第八職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第九職階一般服務助理員，自二零二五年六月十七日起生效。

Wong Kao Nei, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 4) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 17 de Junho de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（二）項的規定，傅麗華和何禮行在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零二五年六月二十九日起生效。

Fu Lai Wa e Ho Lai Hang, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 29 de Junho de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（二）項的規定，張燕玲在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年一月五日起生效。

Cheong In Leng, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 5 de Janeiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（四）項的規定，譚潔萍在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年三月五日起生效。

Tam Kit Peng, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 5 de Março de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第十一條第一款（三）項的規定，趙婉君在本局擔任行政任用合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零二五年六月三十日起生效。

Chio Un Kuan, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 30 de Junho de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第十一條第一款（三）項的規定，范嘉惠在本局擔任行政任用合同第三職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階二等護理助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年二月十五日起生效。

Fan Ka Wai, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 15 de Fevereiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

摘錄自本局代局長於二零二五年六月二十三日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Junho de 2025:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（三）項的規定，陳藹容和何小玉在本局擔任行政任用合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零二五年七月十九日起生效。

Chan Oi Iong e Ho Sio Iok, auxiliares de serviços gerais, 5.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 19 de Julho de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（三）項的規定，鄭小蓮、李秀娟、黃金屏及吳樹根在本局擔任行政任用合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零二五年七月十二日起生效。

Cheang Sio Lin, Lei Sao Kun, Wong Kam Peng e Ung Su Kan, auxiliares de serviços gerais, 5.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 12 de Julho de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（三）項的規定，霍愛珍在本局擔任行政任用合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零二五年七月二十二日起生效。

Fok Oi Chan, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 22 de Julho de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（四）項和第二款的規定，李玉燕在本局擔任行政任用合同第八職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第九職階一般服務助理員，自二零二五年七月八日起生效。

Lei Ioc In, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 4) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 8 de Julho de 2025.

摘錄自局長於二零二五年六月二十日的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2025:

應Carla Alexandra Da Silva Faria的要求，其在本局擔任第三職階一等高級衛生技術員的個人勞動合同，自二零二五年九月一日起予以解除。

Carla Alexandra Da Silva Faria — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como técnica superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

摘錄自局長於二零二五年六月二十七日的批示：

應Jimenez, Noemi Serrano的要求，其在本局擔任第五職階一級護士的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月一日起予以解除。

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2025:

Jimenez, Noemi Serrano — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como enfermeira de grau I, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

摘錄自代局長於二零二五年七月二十四日的批示：

應梁少麗的要求，其在本局擔任第三職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月一日起予以解除。

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Julho de 2025:

Leong Sio Lai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

摘錄自局長於二零二五年七月十日的批示：

應高少君的要求，其在本局擔任第五職階一級護士的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月二日起予以解除。

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2025:

Kou Sio Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como enfermeira de grau I, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 2 de Setembro de 2025.

摘錄自局長於二零二五年九月十二日的批示：

曾金滿，本局確定委任第三職階二等護理助理員，應其要求自二零二五年九月二十六日起免職。

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Setembro de 2025:

Zeng Jinman — exonerada, a seu pedido, do quadro de pessoal, destes Serviços, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 26 de Setembro de 2025.

摘錄自局長於二零二五年九月九日的批示：

應何偉文的要求，其在本局擔任第八職階一般服務助理員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月三十日起予以解除。

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2025:

Ho Wai Man — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, destes Serviços, a partir de 30 de Setembro de 2025.

摘錄自局長於二零二五年十月十日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，吳家欣、劉景峰及盧啓賢在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2025:

Ng Ka Ian, Lao Keng Fong e Lou Kai Yin, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

按社會文化司司長於二零二五年十月八日作出的批示：

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2025:

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第二條第三款（一）項及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條和經第31/2024號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第二十三條第一款a）項、第二十四條及第五十四條第二款的規定，以定期委任方式委任王燕為本局社區醫療衛生廳廳長，自二零二五年十月三十一日起，為期一年。

Wong In — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Cuidados de Saúde Comunitários destes Serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, na alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, no artigo 24.º, no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2024, a partir de 31 de Outubro de 2025.

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. 委任理由：

- 職位出缺；

- 王燕的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局社區醫療衛生廳廳長一職。

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Wong In possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Cuidados de Saúde Comunitários destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷：

- 復旦大學臨床醫學學士；

- 中山大學臨床醫學碩士（內科學）。

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Medicina Clínica pela Universidade de Fudan;

— Mestrado em Medicina Clínica (Medicina Interna) pela Universidade Sun Yat-Sen.

3. 專業簡歷：

- 2003年10月至2005年4月，衛生局全科實習的實習醫生；

- 2005年9月至2006年6月，衛生局醫生；

- 2006年7月至2011年8月，衛生局非專科醫生；

- 2011年9月至2015年8月，衛生局專科培訓的實習醫生；

- 2015年9月至2016年9月，衛生局醫生；

- 2016年9月至2025年9月，衛生局主治醫生；

- 2022年10月至2023年10月，衛生局下環衛生中心代主任；

- 2023年10月至2024年10月，衛生局下環衛生中心主任；

3. Currículo profissional:

— De Outubro de 2003 a Abril de 2005, interna do internato geral dos Serviços de Saúde;

— De Setembro de 2005 a Junho de 2006, médica dos Serviços de Saúde;

— De Julho de 2006 a Agosto de 2011, médica não diferenciada dos Serviços de Saúde;

— De Setembro de 2011 a Agosto de 2015, interna do internato complementar dos Serviços de Saúde;

— De Setembro de 2015 a Setembro de 2016, médica dos Serviços de Saúde;

— De Setembro de 2016 a Setembro de 2025, médica assistente dos Serviços de Saúde;

— De Outubro de 2022 a Outubro de 2023, directora do Centro de Saúde da Praia do Manduco, em regime de substituição;

— De Outubro de 2023 a Outubro de 2024, directora do Centro de Saúde da Praia do Manduco;

- 2024年10月至今，衛生局社區醫療衛生廳代廳長；

- 2025年9月至今，衛生局顧問醫生。

— De Outubro de 2024 até à presente data, chefe do Departamento de Cuidados de Saúde Comunitários dos Serviços de Saúde, em regime de substituição;

— De Setembro de 2025 até à presente data, médica consultora dos Serviços de Saúde.

**聲 明**

為有關效力，茲聲明本局第四職階高級護士Nobre Nave, Carlos Manuel，因個人勞動合同屆滿，自二零二五年九月一日起終止在本局的職務。

為有關效力，茲聲明本局第三職階主治醫生Viegas Pires Afonso, Isabel Celina，因個人勞動合同屆滿，自二零二五年九月十日起終止在本局的職務。

為有關效力，茲聲明本局第三職階主任醫生鄧光銳，因個人勞動合同屆滿，自二零二五年九月十二日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階一級護士劉陳綺嫦，自二零二五年九月五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c）項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階一等護理助理員張秀玲，自二零二五年九月五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c）項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階一般服務助理員梁順偉，自二零二五年九月十一日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c）項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Nobre Nave, Carlos Manuel, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Viegas Pires Afonso, Isabel Celina, médica assistente, 3.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 10 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Tang Kwong Yui, chefe de serviço, 3.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 12 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lao Chan I Seong, enfermeira de grau I, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Sau Leng, auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Son Wai, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Setembro de 2025.

---

二零二五年十月十六日於衛生局

局長　羅奕龍

---

Serviços de Saúde, aos 16 de Outubro de 2025.

O Director, *Lo Iek Long*.

## 藥 物 監 督 管 理 局

### 批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零二五年十月六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定，本局第一職階二等藥劑師毛君豪，其臨時委任自二零二五年十月九日起續任一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局醫療器械範疇第一職階二等高級技術員黃芷晴由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二五年十月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局醫療器械範疇第一職階二等高級技術員植錦炤由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二五年十一月一日起生效。

———

二零二五年十月十三日於藥物監督管理局

局長　蔡炳祥

## INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

### Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente deste Instituto, de 6 de Outubro de 2025:

Mou Kuan Hou, farmacêutico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Outubro de 2025.

Huang Chi Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de dispositivos médicos, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Outubro de 2025.

Chek Kam Chio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de dispositivos médicos, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2025.

———

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 13 de Outubro de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

# 聲 明 書
# Declaração

## 摘要
## Extracto

## 二零二五年財政年度第四次預算修改
## 4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織 Orgân. | 功能 Func. | 經濟 Económica | | | |
| **724001** | | | **藥物監督管理局**<br>**Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica** | | |
| | 4-01-0 | 31-01-04-00-00 | 聖誕及假期津貼<br>Subsídios de Natal e de férias | | 50,000.00 |
| | 4-01-0 | 31-02-01-07-00 | 職務終止補償<br>Compensação em cessação definitiva de funções | | 110,000.00 |
| | 4-01-0 | 31-02-01-08-00 | 重疊薪俸<br>Duplicação de vencimentos | 60,000.00 | |
| | 4-01-0 | 31-02-02-03-02 | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias | 100,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-01-04-00-00 | 辦事處消耗品<br>Material consumível de secretaria | 30,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-01-05-00-00 | 食品及飲品<br>Alimentos e bebidas | 7,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-02-01-01-00 | 設施及設備<br>Instalações e equipamentos | 180,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-02-02-00-00 | 電費<br>Energia eléctrica | 700,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-02-03-00-00 | 水費<br>Consumo de água | 5,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-02-04-00-00 | 衛生及清潔<br>Higiene e limpeza | | 150,000.00 |
| | 4-01-0 | 32-02-05-00-00 | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança | | 300,000.00 |

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| | 4-01-0 | 32-02-11-01-00 | 廣告費用<br>Encargos com anúncios | | 200,000.00 |
| | 4-01-0 | 32-02-13-00-00 | 刊物製作<br>Produção de publicações | 25,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-02-19-00-00 | 研究及顧問<br>Estudos e consultadoria | 41,000.00 | |
| | 4-01-0 | 32-02-23-00-00 | 專業及技術知識工作<br>Trabalhos com conhecimentos específico e técnico | | 100,000.00 |
| | 4-01-0 | 32-02-99-00-00 | 其他一勞務的取得<br>Outras - Aquisição de serviços | | 50,000.00 |
| | 4-01-0 | 32-05-02-00-00 | 賠償<br>Compensação | | 70,000.00 |
| | 4-01-0 | 39-01-00-00-00 | 備用撥款<br>Dotação provisional | | 645,000.00 |
| | 4-01-0 | 41-02-09-00-00 | 傢具<br>Mobílias | | 95,000.00 |
| | 4-01-0 | 41-02-10-00-00 | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos | 570,000.00 | |
| | 4-01-0 | 41-02-12-00-00 | 書刊<br>Livros | 6,000.00 | |
| | 4-01-0 | 41-02-13-00-00 | 文儀及辦公用品<br>Artigos de escritório e papelarias | | 40,000.00 |
| | 4-01-0 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | 86,000.00 | |
| | | | 總額 Total | 1,810,000.00 | 1,810,000.00 |

核准依據：
Referente à autorização:

17/09/2025之社會文化司司長批示
Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 17/09/2025

## 社 會 工 作 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二五年十月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

| 姓名 | 職級 | 職階 | 薪俸點 |
|---|---|---|---|
| 劉唯客 | 首席顧問高級技術員 | 1 | 660 |
| 勞鎮旋 | | | |
| 繆嘉麗 | | | |
| 李潔如 | 首席特級技術員 | | 560 |
| 陳海岸 | 首席特級技術輔導員 | | 450 |
| 邵碧雯 | | | |
| 湯月珍 | | | |

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

不具期限的行政任用合同

| 姓名 | 職級 | 職階 | 薪俸點 |
|---|---|---|---|
| 鄭嘉莉 | 一等高級技術員 | 1 | 485 |
| 張淑華 | 首席技術輔導員 | | 350 |

長期行政任用合同

| 姓名 | 職級 | 職階 | 薪俸點 |
|---|---|---|---|
| 陳紫君 | 一等技術員 | 1 | 400 |

行政任用合同

| 姓名 | 職級 | 職階 | 薪俸點 |
|---|---|---|---|
| 何美心 | 首席顧問高級技術員 | 1 | 660 |
| 施雅萍 | 一等技術員 | | 400 |

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 15 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| Nome | Categoria | Escalão | Índice |
|---|---|---|---|
| Lao Wai Hak | técnico superior assessor principal | 1 | 660 |
| Lou Chan Sun | | | |
| Mio Ka Lai | | | |
| Lei Kit U | técnico especialista principal | | 560 |
| Chan Hoi Ngon | adjunto-técnico especialista principal | | 450 |
| Sio Pek Man | | | |
| Tong Ut Chan | | | |

As trabalhadoras abaixo mencionadas – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo

| Nome | Categoria | Escalão | Índice |
|---|---|---|---|
| Cheang Ka Lei | técnico superior de 1.ª classe | 1 | 485 |
| Cheong Sok Wa | adjunto-técnico principal | | 350 |

Contrato administrativo de provimento de longa duração

| Nome | Categoria | Escalão | Índice |
|---|---|---|---|
| Chan Chi Kuan | técnico de 1.ª classe | 1 | 400 |

Contrato administrativo de provimento

| Nome | Categoria | Escalão | Índice |
|---|---|---|---|
| Ho Mei Sam | técnico superior assessor principal | 1 | 660 |
| Si Nga Peng | técnico de 1.ª classe | | 400 |

**聲 明**

為著有關效力，茲聲明，本局下列不具期限的行政任用合同人員，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c）項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自相應日期起終止其在本局之職務：

| 姓名 | 職級 | 職階 | 日期 |
|---|---|---|---|
| 吳慧娟 | 勤雜人員 | 10 | 01/10/2025 |
| 黃結彬 | 首席特級技術員 | 2 | 04/10/2025 |
| 孫國臣 | 輕型車輛司機 | 5 | 10/10/2025 |

二零二五年十月十六日於社會工作局

局長　韓衛

**Declaração**

Para os devidos efeitos, declaram-se que os trabalhadores abaixo mencionados, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessaram as suas funções por terem atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugados com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

| Nome | Categoria | Escalão | A partir de |
|---|---|---|---|
| Ung Wai Kun | auxiliar | 10 | 01/10/2025 |
| Wong Kit Pan | técnico especialista principal | 2 | 04/10/2025 |
| Sun Kuok San | motorista de ligeiros | 5 | 10/10/2025 |

Instituto de Acção Social, aos 16 de Outubro de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

---

**社 會 保 障 基 金**

**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年十月十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，黃澤堅在本基金擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同自二零二六年一月二日起續期一年，薪俸點為455點。

二零二五年十月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席　陳寶雲

**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**

**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 10 de Outubro de 2025:

Wong Chak Kin – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão índice 455, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.° 12/2015, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2026.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Outubro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

# 澳 門 大 學
# UNIVERSIDADE DE MACAU

## 聲 明 書
## Declaração

## 摘要
## Extracto

### 二零二五年財政年度第三次預算修改
### 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação | | | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---|---|---|---|---|---|
| 組織<br>Orgân. | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica | | | |
| **708001** | | | **澳門大學**<br>**Universidade de Macau** | | |
| | 3-02-4 | 31-02-02-03-02 | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias | | 209,200.00 |
| | 3-02-4 | 31-02-02-03-99 | 其他—公幹津貼<br>Outras-Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços | 43,800.00 | |
| | 3-02-4 | 31-02-99-00-00 | 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞<br>Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios | 165,400.00 | |
| | 3-02-4 | 32-01-01-00-00 | 原料、工場及餐廳消耗品<br>Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante | 808,100.00 | |
| | 3-02-4 | 32-01-05-00-00 | 食品及飲品<br>Alimentos e bebidas | | 1,098,400.00 |
| | 3-02-4 | 32-01-06-00-00 | 服裝<br>Vestuário | 104,300.00 | |
| | 3-02-4 | 32-01-08-00-00 | 宣傳品及獎品<br>Materiais promocionais e ofertas | 311,200.00 | |
| | 3-02-4 | 32-01-99-00-00 | 其他—非耐用品<br>Outros - Bens não duradouros | 931,100.00 | |
| | 3-02-4 | 32-02-01-01-00 | 設施及設備<br>Instalações e equipamentos | 4,587,700.00 | |
| | 3-02-4 | 32-02-01-02-00 | 軟件及資訊網絡<br>Software e rede informática | | 490,200.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-02-00-00 | 電費<br>Energia eléctrica | 5,835,000.00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3-02-4 | 32-02-03-00-00 | 水費<br>Consumo de água | 590,000.00 | |
| | 3-02-4 | 32-02-05-00-00 | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança | | 1,005,500.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-08-01-00 | 不動產<br>Bens imóveis | | 765,900.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-08-02-00 | 動產<br>Bens móveis | 175,500.00 | |
| | 3-02-4 | 32-02-09-01-00 | 外地交通費<br>Despesas com o transporte no exterior | | 1,676,600.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-09-99-00 | 其他—交通負擔<br>Outras - Encargos de transportes | | 372,400.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-10-00-00 | 招待費<br>Representação | | 150,900.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-11-01-00 | 廣告費用<br>Encargos com anúncios | | 181,900.00 |
| | 3-03-0 | 32-02-12-00-00 | 教學及培訓<br>Ensino e formação | | 206,400.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-13-00-00 | 刊物製作<br>Produção de publicações | | 971,400.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-14-00-00 | 會議<br>Congressos | | 1,167,500.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-16-00-00 | 文康活動<br>Actividades culturais e recreativas | 312,400.00 | |
| | 3-02-4 | 32-02-17-00-00 | 財務手續費<br>Despesas financeiras de expediente | | 1,750,600.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-19-00-00 | 研究及顧問<br>Estudos e consultadoria | 253,200.00 | |
| | 3-02-4 | 32-02-20-99-00 | 綜合保險<br>Seguros gerais | | 162,400.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-23-00-00 | 專業及技術知識工作<br>Trabalhos com conhecimentos específico e técnico | | 430,200.00 |
| | 3-02-4 | 32-02-99-00-00 | 其他—勞務的取得<br>Outras - Aquisição de serviços | | 716,300.00 |
| | 3-02-4 | 32-05-01-99-00 | 其他—返還<br>Outras - Restituições | 1,764,900.00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3-02-4 | 32-05-04-00-00 | 會費及分擔<br>Comparticipações e quotas | 60,500.00 | |
| | 3-02-4 | 38-02-03-99-00 | 其他一家庭及個人<br>Outras - Famílias e indivíduos | 1,358,600.00 | |
| | 3-02-4 | 39-01-00-00-00 | 備用撥款<br>Dotação provisional | | 13,748,200.00 |
| | 3-02-4 | 41-02-01-00-00 | 運輸及交通工具<br>Transportes e meios de transportes | 61,400.00 | |
| | 3-02-4 | 41-02-07-00-00 | 住所用品<br>Artigos de habitação | 1,422,700.00 | |
| | 3-02-4 | 41-02-08-00-00 | 工場及餐廳用品<br>Material fabril e de restaurante | 344,000.00 | |
| | 3-02-4 | 41-02-09-00-00 | 傢具<br>Mobílias | | 448,600.00 |
| | 3-02-4 | 41-02-10-00-00 | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos | 5,043,400.00 | |
| | 3-02-4 | 41-02-13-00-00 | 文儀及辦公用品<br>Artigos de escritório e papelarias | | 374,700.00 |
| | 3-02-4 | 41-02-99-00-00 | 其他一動產<br>Outros - Bens móveis | | 480,900.00 |
| | 3-02-4 | 41-03-01-00-00 | 軟件及版權<br>Software e direitos | 235,000.00 | |
| **708101** | | | **澳門大學-橫琴粵澳深度合作區**<br>**Universidade de Macau - Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin** | | |
| | 3-02-4 | 38-02-02-99-00 | 其他一企業<br>Outras - Empresas | 2,000,000.00 | |
| | | | 總額 Total | 26,408,200.00 | 26,408,200.00 |

核准依據：
Referente à autorização:

29/09/2025之社會文化司司長批示
Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 29/09/2025

## 土 地 工 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(二)項之規定，本局第一職階首席高級技術員何建成、周子文及嚴穎熙之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，首位自二零二五年九月十三日起，餘下兩位自二零二五年九月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局第一職階二等技術稽查黃俊杰的行政任用合同，自二零二五年十一月二十日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十六日作出的批示□

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(二)項之規定，本局第一職階首席高級技術員董適之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月十八日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年九月二十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改霍三妹在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第六職階勤雜人員，自二零二五年九月二十四日起生效，合同其他條件維持不變。

---

二零二五年十月十五日於土地工務局

局長　黎永亮

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Setembro de 2025:

Ho Kin Seng, Chao Chi Man e Im Weng Hei, técnicos superiores principais, 1.º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 13 de Setembro de 2025 para o primeiro, e 18 de Setembro de 2025 para os dois restantes.

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2025:

Wong Chon Kit, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 26 de Setembro de 2025:

Tong Sek, técnico superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2025.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 25 de Setembro de 2025:

Fok Sam Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.os 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.os 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

---

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 15 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

## 海 事 及 水 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，黃萍婷在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二五年十一月二十日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年十月八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，林永恆、陳元芬及蕭詠珊在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零二五年十二月三日起續期一年。

---

二零二五年十月十三日於海事及水務局

局長　黃穗文

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 18 de Setembro de 2025:

Huang Peng Teng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.°, n.os 1 e 5, da Lei n.° 12/2015, vigente, a partir de 20 de Novembro de 2025.

Por despachos da signatária, de 8 de Outubro de 2025:

Lam Weng Hang, Chen Yuanfen e Sio Weng San — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.°, n.os 1 e 5, da Lei n.° 12/2015, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2025.

---

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 13 de Outubro de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

---

## 環 境 保 護 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自環境保護局局長於二零二五年十月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第一款（二）項、第三款、及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

Maria da Conceição Coelho－轉為第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點，自二零二五年十月十六日起生效；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extracto de despacho

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 13 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.os 1, alínea 1) e alínea 2), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Maria da Conceição Coelho, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, a partir de 16 de Outubro de 2025;

林穎－轉為第二職階特級技術員的薪俸點525點，並自二零二五年十月十七日起生效。

Lam Weng, com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 17 de Outubro de 2025.

---

二零二五年十月十五日於環境保護局

局長　葉擴林

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Outubro de 2025.

O Director, *Ip Kuong Lam*.

---

## 郵 電 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年八月十九日作出的批示：

駱鳳清 - 根據現行第14/2009號法律第十條第二款、現行第12/2015號法律第四條第一款、第五條第三款(五)項及第六條第六款，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自二零二五年十月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年九月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階一等高級技術員梁興進，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年十二月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十三日作出的批示：

吳傑，根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，其在本局擔任第二職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇之行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年九月三日起生效。

石峻兆，根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員之長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月十五日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 2025:

Lok Fong Cheng - contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 3, alínea 5), e 6.º n.º 6, da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com os artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir de 1 de Outubro de 2025.

Por despacho da signatária, de 16 de Setembro de 2025:

Leong Heng Chon - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.° escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.°, n.° 1, da Lei n.° 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Dezembro de 2025.

Por despachos da signatária, de 23 de Setembro de 2025:

Ng Kit, técnico superior de 2.ª classe, 2.° escalão, área de informática (desenvolvimento de software), destes Serviços - alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.os 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2025.

Abrahim Abdul Razack, adjunto-técnico principal, 1.° escalão, destes Serviços - alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.os 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2025.

摘錄自簽署人於二零二五年十月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改蕭景豪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第四職階郵差，薪俸點為200點，自二零二五年十月二十一日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改周碧姬在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、薪俸點及日期分別如下：

陳雪玲，自二零二五年十月三十一日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

何紹軒及何家全，分別自二零二五年十月四日及三十一日起轉為第二職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，薪俸點為455點；

高丹字及Lai Jiing Liang，皆自二零二五年十月二十三日起轉為第三職階顧問翻譯員，薪俸點為715點；

潘子健、蔡欣兒及張倩芝，皆自二零二五年十月十五日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

Por despachos da signatária, de 14 de Outubro de 2025:

Siu Keng Hou - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de distribuidor postal, 4.° escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.os 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2025.

Chao Pek Kei - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de técnico superior assessor principal, 1.° escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Chan Sut Leng, para técnico superior de 1.ª classe, 2.° escalão, índice 510, a partir de 31 de Outubro de 2025;

Ho Sio Hin e Ho Ka Chun, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.° escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 455, a partir de 4 e 31 de Outubro de 2025, respectivamente;

André das Dores Cordeiro e Lai Jiing Liang, para intérpretes-tradutores assessores, 3.° escalão, índice 715, a partir de 23 de Outubro de 2025;

Pun Chi Kin, Choi Ian I e Cheong Sin Chi, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.° escalão, índice 275, a partir de 15 de Outubro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados − alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.°, alínea 3), e 5.° do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.° da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM:

吳傑，職級變更為第一職階一等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，薪俸點為485點；

何淑軍，職級變更為第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

摘錄自簽署人於二零二五年十月十五日作出的批示：

余岳展，根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階首席高級技術員之長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年十月六日起生效。

Ng Kit, muda para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.° escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 485;

Ho Sok Kuan, muda para a categoria de técnico de 1.ª classe, 1.° escalão, índice 400.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2025:

Yu Yueh Chan, técnico superior principal, 1.° escalão, destes Serviços - alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.os 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2025.

## 聲 明

為著有關效力，茲聲明，應駱鳳清的要求，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項的規定，其擔任本局集郵處處長之定期委任於期滿後自動終止，自二零二五年十月一日起生效。

---

二零二五年十月十六日於郵電局

局長　劉惠明

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lok Fong Cheng, cessou, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Filatelia destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Outubro de 2025.

---

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 16 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 市政署

**通告**

*第 20/PCA/2025號批示*

根據第25/2018號行政法規第四條第二款（八）項、第五條第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、授予衛生監督廳梁焯文廳長一切所需權力，以便其代表市政署簽署《二零二五年度聖誕市集攤位經營協議》、《二零二六年度農曆春節年宵市場攤位經營協議》、《二零二六年度農曆春節期間售賣神香風車攤位經營協議》，以及《二零二六年度農曆春節期間售賣爆竹、煙花及火箭攤位經營協議》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十月十五日於市政署

市政管理委員會主席　周偉迎

（是項刊登費用為 $1,215.00）

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Aviso**

*Despacho n.º 20/PCA/2025*

Nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, determino:

1. São delegados no chefe do Departamento de Inspecção e Sanidade, Leong Cheok Man, todos os poderes necessários para, em nome do Instituto para os Assuntos Municipais, celebrar o "Acordo de exploração de tenda na Feira de Natal do ano de 2025", o "Acordo de exploração de tenda na Feira nas vésperas do Ano Novo Lunar do ano de 2026", o "Acordo de exploração de tenda para venda de pivetes e ventoinhas durante a quadra festiva do Ano Novo Lunar do ano de 2026" e o "Acordo de exploração de tenda para venda de panchões, foguetes e fogos-de-artifício durante a quadra festiva do Ano Novo Lunar do ano de 2026".

2. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 15 de Outubro de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng.*

(Custo desta publicação $ 1 215,00)

## 退休基金會

**三十日告示**

茲公佈，消防局退休副消防區長李志軍之遺孀劉瓊，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年十月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席　高舒婷

（是項刊登費用為 $810.00）

## FUNDO DE PENSÕES

**Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Lao Keng, viúva de Lei Chi Kuang, que foi subchefe aposentado do Corpo de Bombeiros, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 16 de Outubro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa.*

(Custo desta publicação $ 810,00)

茲公佈，衛生局退休一般服務助理員梁耀強之遺孀胡燕蘭，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年十月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席　高舒婷

（是項刊登費用為 $540.00）

Faz-se público que, tendo Wu In Lan, viúva de Jose Batista Leong, que foi auxiliar de serviços gerais aposentado dos Serviços de Saúde, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 16 de Outubro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa.*

(Custo desta publicação $ 540,00)

茲公佈，前教育暨青年局退休高級葡文中學教師Isabel Maria Gomes Cabral Ventura Pinto Marques之鰥夫馬正恆，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年十月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席　高舒婷

（是項刊登費用為 $540.00）

Faz-se público que, tendo Lino Pinto Marques, viúvo de Isabel Maria Gomes Cabral Ventura Pinto Marques, que foi professora do ensino secundário português aposentada da então Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 16 de Outubro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa.*

(Custo desta publicação $ 540,00)

---

## 澳 門 金 融 管 理 局

### 通 告

*決議摘錄*

按照三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第十七條第四款的規定，澳門金融管理局行政管理委員會二零二五年十月九日第865/CA號決議議決如下：

1. 由二零二五年十月二十日起，澳門金融管理局的各組織單位相應的專項事務將重新分配如下：

——行政管理委員會代主席黃善文：

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

### Aviso

*Extracto de deliberação*

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e tendo presente a Deliberação n.º 865/CA, de 9 de Outubro de 2025, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau delibera o seguinte:

1. A partir de 20 de Outubro de 2025, os pelouros correspondentes às unidades orgânicas da Autoridade Monetária de Macau são redistribuídos da seguinte forma:

• Vong Sin Man, Presidente substituto do Conselho de Administração:

貨幣及儲備管理廳、金融發展廳、行政管理委員會輔助處及內部審計處。

- Departamento para Assuntos Monetários e Gestão das Reservas (DMR)
- Departamento de Desenvolvimento Financeiro (DDF)
- Divisão de Apoio ao Conselho de Administração (DAP)
- Divisão de Auditoria Interna (DAI)

——行政管理委員會委員劉杏娟：

• Lau Hang Kun, administradora do Conselho de Administração:

銀行監察廳、金融基建及資訊廳、研究及統計廳及法律事務廳。

- Departamento de Supervisão Bancária (DSB)
- Departamento de Infraestrutura Financeira e de Tecnologia de Informação (DIT)
- Departamento de Estudos e Estatística (DEE)
- Departamento Jurídico (DAJ)

——行政管理委員會委員陳君儀：

• Chan Kuan I, administradora do Conselho de Administração:

保險監察廳、貨幣發行及財務廳及行政人事管理處。

- Departamento de Supervisão de Seguros (DSG)
- Departamento de Emissão Monetária e Financeiro (DEF)
- Divisão de Administração e Gestão dos Recursos Humanos (DAR)

2. 根據《澳門金融管理局通則》第十七條第五款的規定，專項事務的交予亦附帶相應於該事務權限權力的授予。

2. Ao abrigo do estabelecido no n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, a atribuição de um pelouro envolve a delegação dos poderes correspondentes às competências desse pelouro.

3. 授予行政管理委員會各成員，以澳門金融管理局名義簽署在相應專項事務範圍內訂立所需合同的權限。

3. São delegados poderes nos membros do Conselho de Administração para assinarem, em nome da Autoridade Monetária de Macau, os contratos considerados necessários, no âmbito dos correspondentes pelouros.

4. 在不妨礙上點規定的情況下，根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第九條的規定而訂立的合同，須經行政管理委員會決議，並由行政管理委員會主席或其法定代任人與其餘任何一名委員共同簽署，但行政管理委員會決議另有規定除外。

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os contratos celebrados ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira) devem ser objecto de deliberação do Conselho de Administração e assinados conjuntamente pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto legal, e por qualquer outro vogal, salvo disposição em contrário prevista na deliberação do Conselho de Administração.

5. 上述授權不妨礙行政管理委員會的監管權、收回權及廢止權。

5. A delegação de poderes supramencionada não prejudica o exercício, pelo Conselho de Administração, dos poderes de superintendência, avocação e revogação.

6. 行政管理委員會各成員自二零二五年十月二十日至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登之日，在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

6. São ratificados todos os actos praticados pelos membros do Conselho de Administração, no âmbito da presente delegação de competências, entre o dia 20 de Outubro de 2025 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

7. 對行使本通告所授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

7. Dos actos praticados no uso de poderes delegados supramencionados, cabe recurso hierárquico necessário.

二零二五年十月九日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Outubro de 2025.

行政管理委員會代主席　黃善文

O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Vong Sin Man.*

（是項刊登費用為 $2,970.00）

(Custo desta publicação $ 2 970,00)

## 會 計 師 專 業 委 員 會

### 名 單

根據第20/2020 號法律《會計師專業及執業資格制度》第五十四條第三款的規定，茲公佈二零二五年第三季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師名單：

## COMISSÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS

### Lista

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 3.º trimestre de 2025:

| 准照編號<br>Número da licença | 姓名<br>Nome | 職業住所<br>Domicílio profissional | 備註<br>Nota |
|---|---|---|---|
| P0275 | 梁煥秋<br>LEONG WUN CHAO | 澳門新口岸北京街112A-136號怡德商業中心5樓E座 | 於二零二五年九月四日註銷執業准照，溯及至二零二五年八月十三日。<br>Licença cancelada em 4 de Setembro de 2025, com efeito retroactivo em 13 de Agosto de 2025. |

二零二五年十月九日於會計師專業委員會

主席　何燕梅

（是項刊登費用為 $1,080.00）

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 9 de Outubro de 2025.

A Presidente, *Ho Silvestre In Mui.*

(Custo desta publicação $ 1 080,00)

---

## 治 安 警 察 局 福 利 會

### 通 告

根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第七條，及經第3/2023號行政法規第十二條，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十九條第二款之規定，治安警察局福利會行政管理委員會於二零二五年九月十八日會議上作出決議如下：

一. 通過載於本通告的附件一、附件二、附件三、附件四及附件五，並為本通告之組成部份。

二. 本通告廢止公佈於二零二三年五月二十四日第二十一期第二組“澳門特別行政區公報”，治安警察局福利會的通告。

## OBRA SOCIAL DO CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Aviso

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), e do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023, e do n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, reunido em sessão, realizada no dia 18 de Setembro de 2025, deliberou o seguinte:

1. São aprovadas as Delegações de Competência, constantes dos anexos 1, 2, 3, 4 e 5 ao presente Aviso e que dela fazem parte integrante.

2. O presente Aviso revoga o Aviso da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2023.

三. 追認獲授權人自二零二五年八月二十一日起所作出本授權權限範圍內的行為。

四. 不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

行政管理委員會

主席 吳錦華警務總監

副主席 梁慶康副警務總監

代秘書 源劍鋒警務總長

委員 鄭俊禧警務總長

委員 財政局代表林雪梅處長

3. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito dos poderes a que se reportam as presentes delegações, desde 21 de Agosto de 2025.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação, sem prejuízo do disposto no número anterior.

O Conselho Administrativo

O Presidente, Ng Kam Wa, Superintendente-geral.

Vice-Presidente, Leong Heng Hong, Superintendente.

Secretário, Substituto, Un Kim Fong, Intendente.

Vogal: Cheang Chon Hei, Intendente.

Vogal: Lam Sut Mui, Chefe da Divisão representante da D. S. Finanças.

---

**附件一**

**第01/2025號行政管理委員會授權決議**

授予治安警察局福利會行政管理委員會主席吳錦華警務總監作出下列行為的權限：

（一）監管治安警察局福利會及作出一般管理行為；

（二）收取治安警察局福利會的收入；

（三）許可開支及許可支付上限至$160,000.00(澳門幣壹拾陸萬元整)；

（四）許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬；

（五）許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助；

（六）批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利；

ANEXO 1

**Deliberação n.º 01/2025 do Conselho Administrativo — delegação de competência**

Delegar no Presidente do Conselho Administrativo, Superintendente-geral Ng Kam Wa, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de $160,000.00 (cento e sessenta mil patacas);

(4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(6) Autorizar a concessão de benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados;

（七）作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。

(7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

（八）當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。

(8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente

**附件二**

**第02/2025號行政管理委員會授權決議**

授予治安警察局福利會行政管理委員會副主席梁慶康副警務總監作出下列行為的權限：

（一）監管治安警察局福利會及作出一般管理行為；

（二）收取治安警察局福利會的收入；

（三）許可開支及許可支付上限至$160,000.00（澳門幣壹拾陸萬元整）；

（四）許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬；

（五）許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助；

（六）批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利；

（七）作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。

（八）當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。

ANEXO 2

**Deliberação n.º 02/2025 do Conselho Administrativo — delegação de competência**

Delegar no Vice-Presidente do Conselho Administrativo, Superintendente Leong Heng Hong, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de $160,000.00 (cento e sessenta mil patacas);

(4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(6) Autorizar a concessão de benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados;

(7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

(8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente.

**附件三**

**第03/2025號行政管理委員會授權決議**

授予治安警察局福利會行政管理委員會秘書伍素萍副警務總監作出下列行為的權限：

（一）監管治安警察局福利會及作出一般管理行為；

ANEXO 3

**Deliberação n.º 03/2025 do Conselho Administrativo — delegação de competência**

Delegar na Secretária do Conselho Administrativo, Superintendente Ng Sou Peng, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

（二）收取治安警察局福利會的收入；

(2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

（三）許可開支及許可支付上限至$160,000.00（澳門幣壹拾陸萬元整）；

(3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de $160,000.00 (cento e sessenta mil patacas);

（四）許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬；

(4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

（五）許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助；

(5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

（六）批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利；

(6) Autorizar a concessão de benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados;

（七）作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。

(7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

（八）當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。

(8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente

## 附件四

## 第04/2025號行政管理委員會授權決議

授予治安警察局福利會行政管理委員會委員鄭俊禧警務總長作出下列行為的權限：

（一）監管治安警察局福利會及作出一般管理行為；

（二）收取治安警察局福利會的收入；

（三）許可開支及許可支付上限至$160,000.00（澳門幣壹拾陸萬元整）；

（四）許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬；

（五）許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助；

（六）批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利；

## ANEXO 4

## Deliberação n.º 04/2025 do Conselho Administrativo — delegação de competência

Delegar no Vogal do Conselho Administrativo, Intendente Cheang Chon Hei, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de $160,000.00 (cento e sessenta mil patacas);

(4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(6) Autorizar a concessão de benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados;

（七）作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。

(7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

（八）當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。

(8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente.

**附件五**

**第05/2025號行政管理委員會授權決議**

授予治安警察局福利會辦事處代主任楊婉儀副警務總長或其合法代理人作出下列行為的權限：

（一）監察及處理治安警察局福利會及屬下設施的工作；

（二）許可開支上限至$2,000.00(澳門幣貳仟元整)、許可支付由其本人許可的費用，以及許可支付經行政管理委員會或行政管理委員會主席預先許可開支的電費、水費及電話費；

（三）許可開支有關維持福利會轄下各個小食部的日常營運，以每單最高限額為$5,000.00(澳門幣伍仟元)；

（四）許可存入或提取出納活動的一切款項；

（五）簽署福利會內部文件，以及寄送予治安警察局各部門函件；

（六）批准治安警察局福利會的工作人員享受年假，提前或延遲享受年假；

（七）核准工作人員輪值表，並核准有關之修改；

（八）批准治安警察局福利會工作人員缺勤之申請，以及在工作時間因私外出之申請；

（九）審批已符合治安警察局福利會津貼表條件的子女求學經濟援助、交通經濟援助、殮葬經濟援助、赴港就醫經濟援助、眼鏡經濟援助及長者會費經濟援助之申請；

（十）作出上述第(二)、(三)、(四)、(九)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。

（是項刊登費用為 $10,530.00）

ANEXO 5

**Deliberação n.º 05/2025 do Conselho Administrativo — delegação de competência**

Delegar no Chefe Substituto de Secretário da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Subintendente Ieong Un I, ou no seu substituto legal, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(1) Fiscalizar e tratar os serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública e das suas instalações;

(2) Autorizar a realização de despesas até ao montante de $2,000.00 (duas mil patacas) e liquidação das despesas autorizadas por si, bem como, das despesas previamente aprovadas pelo Conselho Administrativo ou o Presidente do C.A, decorrente do pagamento de energia eléctrica (CEM), água (SAAM) e Telecomunicações (CTM);

(3) Autorizar a realização de despesas, inerentes ao funcionamento de todas as cantinas da OSPSP, até ao montante de $5,000.00 (cinco mil patacas) por cada factura;

(4) Autorizar o movimento de todas as entradas ou saídas de fundos de Operações de tesouraria;

(5) Assinar a correspondência interna, bem como a destinada para as subunidades do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(6) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento do pessoal que trabalha na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(7) Aprovar os mapas de escalas de serviço do pessoal e autorizar as respectivas alterações;

(8) Autorizar os pedidos de faltas ao serviço, bem como, de ausência por motivo pessoal nas horas de serviço;

(9) Autorizar os pedidos de auxílio económico escolar para os filhos, de auxílio económico de transporte, de auxílio económico de funeral, de auxílio económico de deslocação a Hong Kong para tratamento médico, de auxílio económico de óculos e de auxílio económico da quotização para idosos, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(10) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4) e 9) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

(Custo desta publicação $ 10 530,00)

## 教 育 及 青 年 發 展 局

### 通 告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年十月八日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（機電工程）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學－科技學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A71-D71-9725C-60

課程的基本資料：

－ 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二五年六月四日第六次會議決議修改刊登於二零一七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之課程通告內，澳門大學科技學院哲學博士（機電工程）課程的中文名稱、學術與教學編排和學習計劃。

— 上述哲學博士（機電工程）課程的中文名稱更改為哲學博士學位（機電工程）課程。

－ 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

－ 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年十月八日於教育及青年發展局

局長 龔志明

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Aviso

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 8 de Outubro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Engenharia Electromecânica

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A71-D71-9725C-60

Informação básica do curso:

－ Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 6.ª sessão, realizada no dia 4 de Junho de 2025, deliberou alterar a designação em chinês, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electromecânica, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, Suplemento, de 22 de Fevereiro de 2017.

－ A designação em chinês do curso referido "哲學博士（機電工程）課程" passa a ser "哲學博士學位（機電工程）課程".

－ A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

－ A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 8 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng.*

## 附件一

## 哲學博士學位（機電工程）課程

## 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：工程

三、專業：機電工程

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一） 為完成本課程，學生須取得30學分，並須完成“研究倫理”；

（二） 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

## ANEXO I

## Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Engenharia Electromecânica

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Engenharia

3. Especialidade: Engenharia Electromecânica

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

5. Língua de ensino: Inglês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o curso, os estudantes devem obter 30 unidades de crédito e concluir a unidade curricular / disciplina de “Ética na Investigação”;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

## 附件二

## 哲學博士學位（機電工程）課程

## 學習計劃

| 學科單元 / 科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---|---|---|---|
| 研究倫理 | 必修 | — | — |
| 機電工程研究方法 | 必修 | 45 | 3 |
| 博士論文 | 必修 | — | 18 |
| | | | |
| ***學生須修讀三門選修學科單元 / 科目，以取得 9學分：*** | | | |
| 自適應與智能控制 | 選修 | 45 | 3 |
| 高等工程熱力學 | 選修 | 45 | 3 |

## ANEXO II

## Plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electromecânica

| Unidades curriculares / / Disciplinas | Tipo | Horas presenciais | Unidades de crédito |
|---|---|---|---|
| Ética na Investigação | Obrigatória | — | — |
| Métodos de Investigação em Engenharia Electromecânica | Obrigatória | 45 | 3 |
| Tese de Doutoramento | Obrigatória | — | 18 |
| | | | |
| ***Os estudantes devem frequentar três unidades curriculares / disciplinas optativas para obterem 9 unidades de crédito:*** | | | |
| Controlo Adaptativo e Inteligente | Optativa | 45 | 3 |
| Termodinâmica de Engenharia Avançada | Optativa | 45 | 3 |

| 學科單元 / 科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---|---|---|---|
| 高等流體力學 | 選修 | 45 | 3 |
| 先進製造 | 選修 | 45 | 3 |
| 高等材料科學 | 選修 | 45 | 3 |
| 高等機器人學 | 選修 | 45 | 3 |
| | | **總學分** | **30** |

（是項刊登費用為 $5,130.00）

| Unidades curriculares / / Disciplinas | Tipo | Horas presenciais | Unidades de crédito |
|---|---|---|---|
| Mecânica de Fluidos Avançada | Optativa | 45 | 3 |
| Fabricação Avançada | Optativa | 45 | 3 |
| Ciência dos Materiais Avançada | Optativa | 45 | 3 |
| Robótica Avançada | Optativa | 45 | 3 |
| **Número total de unidades de crédito** | | | **30** |

(Custo desta publicação $ 5 130,00)

## 衛 生 局

### 名 單

*（考試編號： 01/IC-PAF/MG/2025）*

根據二零二五年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的老年醫學科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二五年十月九日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數

王美鴻..... 14.1

二零二五年九月十二日於衛生局

典試委員會：

主席：內科主治醫生　潘詠紅醫生

正選委員：內科主治醫生　黃小梅醫生

香港醫學專科學院代表　王春波醫生

（是項刊登費用為 $1,620.00）

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

*(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/MG/2025)*

O exame final de especialidade em Medicina Geriátrica foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2025, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2025:

Candidata aprovada: Valores

Wong Mei Hong..... 14,1

Serviços de Saúde, aos 12 de Setembro de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr.ª Pun Weng Hong, médica assistente de medicina interna.

Vogais efectivos: Dr.ª Wong Sio Mui, médica assistente de medicina interna; e

Dr. Wong Chun Por, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

*（考試編號： 01/PARETF/RAD/2025）*

根據二零二五年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年五月十四日會議之決議而進行的放射治療科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二五年十月八日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數

胡皓……66.1

二零二五年九月十九日於衛生局

典試委員會：

主席：放射治療科 梁頌文醫生

正選委員：放射治療科 丘熹彬醫生

香港醫學專科學院代表 鄺麗雲教授

（是項刊登費用為 $1,350.00）

*(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/RAD/2025)*

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Radioterapia, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 14 de Maio de 2025, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 8 de Outubro de 2025:

Candidata aprovada: Valores

Hu Hao……66,1

Serviços de Saúde, aos 19 de Setembro de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr. Liang Sung Wen, Radioterapia.

Vogais efectivos: Dr.ª Qiu Xibin, Radioterapia; e

Prof. Kwong Lai Wan Dora, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação $ 1 350,00)

## 公 告

*（考試編號： 01/PARETF/NEFRO/2025）*

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年八月二十日會議之決議，下列人士被指定為陶濤醫生投考腎科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會：

主席：腎科 廖永賢醫生

正選委員：腎科 歐陽梓華醫生

香港醫學專科學院代表 周啟明醫生

候補委員：腎科 李超亮醫生

腎科 蕭浤醫生

## Anúncios

*(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/NEFRO/2025)*

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 20 de Agosto de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Nefrologia do Dr. Tou Tou:

O Júri:

Presidente:Dr. Lio Weng In, Nefrologia.

Vogais efectivos:Dr. Ao Ieong Chi Wa, Nefrologia; e

Dr. Chow Kai Ming, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes:Dr. Li Chiu Leong, Nefrologia; e

Dr.ª Xiao Hong, Nefrologia.

考試日期：二零二五年十一月二十日及二十一日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院腎科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（https://www.am.gov.mo）。

二零二五年十月十五日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 $1,890.00）

Data da prova: 20 e 21 de Novembro de 2025.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.os 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Nefrologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.os 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (https://www.am.gov.mo).

Serviços de Saúde, aos 15 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long.*

(Custo desta publicação $ 1 890,00)

*（開考編號： A14/TSS/TO/2025）*

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一等高級衛生技術員（康復職務範疇－職業治療）六缺，現根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年十月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 $1,080.00）

*(Ref. do concurso n.º A14/TSS/TO/2025)*

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 16 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long.*

(Custo desta publicação $ 1 080,00)

## 環 境 保 護 局

### 公 告

*“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養”服務*

*公開招標*

1. 判給實體：澳門特別行政區。

2. 進行招標程序的部門：環境保護局。

3. 招標方式：公開招標。

4. 提供服務的地點：路氹城生態保護區。

5. 標的：為路氹城生態保護區一區和二區提供管理及保養服務。

6. 期限：“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養”服務合同為期8（八）年，由2026年5月1日至2034年4月30日。

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為90（九十）日，由公開開標日起計，可按招標方案第15.2點規定延期。

8. 臨時擔保：MOP1,120,000.00〔澳門元壹佰壹拾貳萬元整〕，以現金存款或法定銀行擔保之方式提供予澳門特別行政區。

9. 確定擔保：為擔保合同之履行，獲判給者須向判給實體提供判給“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養”服務預算總金額的4%〔百分之四〕作為確定擔保。

10. 底價：不設底價。

11. 參加競投的條件：

11.1 競投者須為已在澳門特別行政區商業及動產登記局作商業登記的公司，且法人住所及主行政管理機關須設於澳門特別行政區。

11.2 競投者所營事業須與生態/環境/園林/綠化相關，且其商業登記證明或等同效力的文件必須載有相關的所營事業資料。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Anúncios

*Serviços de “Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II do Cotai”*

*Concurso Público*

1. Entidade adjudicante: Região Administrativa Especial de Macau.

2. Serviço por onde corre o processo do concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

3. Modalidade do concurso: Concurso público.

4. Local de prestação dos serviços: Zonas Ecológicas do Cotai.

5. Objecto: Prestação dos serviços de gestão e manutenção das Zonas Ecológicas I e II do Cotai.

6. Prazo: O prazo do contrato dos Serviços de “Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II do Cotai” é de 8 (oito) anos, com início em 1 de Maio de 2026 e termo em 30 de Abril de 2034.

7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos na cláusula 15.2 do Programa do Concurso.

8. Caução provisória: MOP1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária legal a favor da Região Administrativa Especial de Macau.

9. Caução definitiva: Com o objectivo de garantir o cumprimento do contrato, o adjudicatário deve prestar à entidade adjudicante uma caução definitiva, em montante correspondente a 4% (quatro por cento) do montante total estimado da adjudicação dos Serviços de “Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II do Cotai”.

10. Preço base: Não há preço base.

11. Condições de participação no concurso:

11.1 Os concorrentes devem ser sociedades comerciais registadas na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM e ter a sua sede social e a administração central na RAEM.

11.2 O objecto social dos concorrentes deve estar relacionado com ecologia/ambiente/jardins/arborização, e os dados relativos ao objecto social devem constar no respectivo registo comercial ou em documentos equivalentes.

11.3 競投者在本招標公告刊登的日期起計過往10年內擁有在生態/環境/園林/綠化相關領域之管理服務經驗。

11.3 Experiência de gestão de serviços na área de ecologia/ambiente/jardins/arborização, adquirida pelo concorrente, nos últimos 10 anos anteriores à data da publicação do presente anúncio do concurso.

11.4 本次競投不接納以合作經營方式參與。

11.4 No presente concurso não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

11.5 競投者僅可就本招標提交一份投標書。

11.5 Os concorrentes só podem submeter uma única proposta ao presente concurso.

11.6 當任何競投者提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其該等競投公司有相同的股東或行政管理機關成員時，均不得參與競投。

11.6 Não é permitida a participação no concurso a concorrente que submeta uma proposta susceptível de falsear as condições normais de concorrência, designadamente quando se trate de sociedades cujos sócios ou membros dos respectivos órgãos de administração sejam os mesmos.

12. 交標地點、截止日期及時間：

12. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓；

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.os 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau;

截止日期及時間：2025年12月3日〔星期三〕下午5時正。

Dia e hora limite: dia 3 de Dezembro de 2025 (quarta-feira), pelas 17h00.

13. 公開開標地點、日期及時間：

13. Local, data e hora do acto público do concurso:

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓；

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.os 32-36, Edifício CEM, Macau;

日期及時間：2025年12月4日〔星期四〕上午10時正。

Data e hora: dia 4 de Dezembro de 2025 (quinta-feira), pelas 10h00.

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

Para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas, para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos da proposta apresentados no concurso público.

14. 倘若因不可抗力的原因，導致環境保護局於交標截止時及公開開標日停止對外辦公，則上述12及13點所提及的日期及時間將順延至緊接的首個工作日之相同時間。

14. No caso de a DSPA encerrar os serviços de atendimento ao público na hora limite para a entrega de propostas e na data do acto público de abertura das propostas, por motivos de força maior, a data e hora referidas nas cláusulas 12 e 13 são adiadas para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

15. 查閱投標案卷及取得案卷電子檔光碟的地點、時間及費用：

15. Local e hora para consulta do Processo do Concurso e custo para obtenção de cópias, em formato digital num disco compacto, do Processo do Concurso:

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓；

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.os 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau;

時間：辦公時間內；

Hora: Horário de expediente;

取得案卷電子檔光碟的費用：MOP1,000.00〔澳門元壹仟元整〕。

Custo da cópia, em formato digital num disco compacto: MOP1.000,00 (mil patacas).

有興趣人士可在環境保護局收到其書面要求後5天內獲得「投標案卷」的電子檔光碟，除可前往上述地點取得投標案卷副本(電子檔)外，在符合及遵守網上下載服務的使用規則及條款下，亦可透過環境保護局網頁(www.dspa.gov.mo)下載投標案卷副本。

倘因颱風或不可抗力之原因，導致環境保護局於查閱投標案卷及取得案卷電子檔光碟時間停止對外辦公，則順延至緊接之首個工作日相同時間。

16. 評審標準及其所佔之比重：

| 評審標準 | 比重 |
|---|---|
| a) 投標價格 | 50% |
| b) 生態環境監測、調查和評估方案之專業性 | 20% |
| c) 競投者在生態/環境/園林/綠化相關領域之專業經驗 | 10% |
| d) 工作計劃 | 15% |
| e) 人力資源計劃 | 3% |
| f) 提供與本招標標的工作有關的設備、其它額外附加服務或後勤支援人員及力量 | 2% |
| 總得分 | 100% |

17. 判給標準：由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的投標書時，則判給予投標書預算總金額較低的競投者。

二零二五年十月十五日於環境保護局

局長　葉擴林

（是項刊登費用為 $6,750.00）

Os interessados podem obter o disco compacto que contém a versão digital do Processo do Concurso no prazo de cinco dias após a recepção do respectivo pedido escrito pela DSPA. Para além de ser possível obter a cópia (versão digital) do Processo do Concurso no local acima referido, os interessados podem descarregá-la na página electrónica da DSPA (www.dspa.gov.mo), estando sujeita aos termos e condições de utilização do serviço de descarregamento *online*.

No caso de encerramento ao público da DSPA por motivos de tufão ou de força maior no dia e hora estabelecidos para a consulta do Processo do Concurso e obtenção do disco compacto que contém a respectiva cópia electrónica, o dia e hora são adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

16. Critérios de avaliação das propostas e respectiva ponderação:

| Critérios de avaliação | Ponderação |
|---|---|
| a) Preço da proposta | 50% |
| b) Especialização do plano de monitorização, investigação e avaliação do ambiente ecológico | 20% |
| c) Experiência profissional do concorrente na área de ecologia/ambiente/jardins/arborização | 10% |
| d) Plano de trabalhos | 15% |
| e) Plano de recursos humanos | 3% |
| f) Fornecimento de equipamentos relacionados com os trabalhos objecto do presente concurso, outros serviços extra ou pessoal de apoio e capacidade logística | 2% |
| Pontuação total | 100% |

17. Critérios de adjudicação: A adjudicação é atribuída ao concorrente com a pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é atribuída ao concorrente com a proposta de montante total estimado mais baixo.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam.*

(Custo desta publicação $ 6 750,00)

茲特公告，有關公佈於2025年10月3日第40期《澳門特別行政區公報》第二組的“建築廢料堆填區營運及建築廢料資源化篩選”服務公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2點的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於投標案卷內。

Faz-se saber que, em relação ao concurso público de Serviços de “Operação do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, de triagem e de transformação de resíduos de materiais de construção para reaproveitamento”, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2025, a entidade que realiza o processo de concurso já prestou esclarecimentos nos termos do ponto 2.2 do programa do concurso, assim como esclarecimentos complementares correspondentes à necessidade real, integrando-os no processo do concurso.

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓環境保護局查閱。

二零二五年十月十五日於環境保護局

局長　葉擴林

（是項刊登費用為 $1,080.00）

Os esclarecimentos, bem como os esclarecimentos complementares acima referidos, encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente na sede da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Estrada de D. Maria II, n.os 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Outubro de 2025.

O Director, *Ip Kuong Lam.*

(Custo desta publicação $ 1 080,00)

# 公 證 署 公 告 及 其 他 公 告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第 一 公 證 署

### 澳門製造業職工會

為着公佈之目的，透過二零二五年十月三日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號103/2025。

### 澳門製造業職工會
### 章程

### 第一章
### 總則

第一條
（名稱）

本會中文名稱為“澳門製造業職工會”（下稱“本會”）。

第二條
（宗旨）

本會為工會，屬非牟利團體，是澳門工會聯合總會領導的愛國工會事業的組成部分，宗旨為：促進製造業僱員團結，愛國、愛澳，關心社會，參與社會事務；推動行業培訓，提升僱員素質，積極促進就業；舉辦文教、宣傳、康體活動，為會員提供福利和服務；協調勞資關係，以維護和促進僱員的勞動權益為目的，代表會員處理和協商其個人勞資糾紛或爭議事宜。

第三條
（會址）

本會會址設於澳門黑沙環馬路42號福祥樓2樓A至G。

第四條
（開始運作及存續期）

本會自獲勞工事務局登記為工會之日起開始運作，其存續期為無限期。

### 第二章
### 會員

第五條
（會員資格）

凡受僱於住所或場所設於澳門僱主實體的製造行業僱員，又或是受聘於工會的僱員，有意加入本會，並認同本會宗旨及本會章程者，可申請為本會會員。經本會理事會批准並繳交會費後，即可成為本會會員。

第六條
（權利）

一、會員有選舉權及被選舉權，享有參與本會舉辦一切活動和福利的權利，以及自由退出本會的權利。

二、對會務有建議及批評之權。

三、對於加入本會後，倘會員不再受僱於住所或場所設於澳門的僱主實體，本會繼續保留相關會員的資格，但其不享有表決權、選舉權、被選舉權，以及推選代表出任機關據位人的權利。

第七條
（義務）

一、遵守本章程和大會決議；

二、推動會務開展；

三、維護本會聲譽；

四、按時繳交會費。

第八條
（榮譽名銜）

一、本會有權對會員及非會員給予榮譽名銜。

二、獲給予榮譽名銜的非會員，不享有表決權、選舉權、被選舉權，以及推選代表出任機關據位人的權利。

第九條
（退出及除名）

一、會員退出本會須提前通知理事會。

二、凡違反本會的規章、損害本會的聲譽及利益者，經會員大會審核及通過後，即時除名。

三、退出及被除名的會員，已繳納之會費概不退還。

### 第三章
### 機關

第十條
（機關）

本會的機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十一條
（會員大會）

一、會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機關。

二、會員大會設主席一名、副主席若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

五、會員大會擁有以下權限：

（一）制定會務方針及修改章程；

（二）選任、指定或解任各機關成員；

（三）對會員及非會員給予榮譽名銜；

（四）審查及批准理事會的工作報告；

（五）通過年度帳目；

（六）解散本會；

（七）組成、加入或退出工會聯合會；

（八）加入或退出澳門特別行政區以外設立的組織或團體；

（九）針對行政管理機關成員在執行職務時所作的事實而向該等成員提起訴訟時所需的許可。

六、屬首次召集的會員大會，如出席會員未足半數，不作任何決議。

七、決議取決於出席會員的絕對多數票，且所指的會員僅以具表決權的會員計算，但不影響以下數款規定的適用：

（一）修改章程的決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

（二）以下事宜的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票：

（1）組成、加入或退出工會聯合會；

（2）加入或退出澳門特別行政區以外設立的組織或團體；

（3）解散工會。

第十二條
（理事會）

一、理事會是本會的行政管理機關，負責執行會員大會的決議和管理本會日常事務。

二、理事會由最少五名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長、常務理事及理事各若干名。理事會成員由會員大會決議通過產生，理事長、副理事長及常務理事由理事會成員互選產生，每屆任期為三年，理事長只可連任二次，其他成員可連選連任。

三、理事會會議每兩個月最少舉行一次，由理事長召開，須有過半數理事會成員出席，方可進行議決。常務理事會議每月最少舉行一次，由理事長召開，須有過半數成員出席，方可進行議決。理事會決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

四、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

第十三條
（監事會）

一、監事會是本會的監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名。由監事會成員互選產生，每屆任期與會員大會相同，可連選連任。

三、監事會會議每兩個月最少舉行一次，由監事長召開，會議須有過半數監事會成員出席，方可進行議決。決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

四、監事會的會議紀錄應載於專有簿冊內，以供查閱。

第十四條
使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件由理事長簽署，或由理事會議決的機關成員代表簽署即可生效。

**第四章**
**其他**

第十五條
（經費）

一、本會的經費必須合法取得，收入來源主要為：會員繳交的會費、來自澳門特區居民或依法成立且住所設於澳門特區之法人的捐贈、利息、籌募以及其他合法的收入。

二、本會經費可用於行政開支及其他合法的用途。

第十六條
（附則）

一、本會設內部規章，以規範轄下各部門組織，財務運作及會員紀律等，有關條文由理事會制訂和通過。

二、本章程的解釋權屬於本會會員大會。

二零二五年十月三日於第一公證署

助理員　陳遨思

（是項刊登費用為 $3,420.00）

(Custo desta publicação $ 3 420,00)

---

**第 一 公 證 署**

**廣東財經大學澳門校友會**

為着公佈之目的，透過二零二五年十月三日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號104/2025。

**廣東財經大學澳門校友會**
**章程**

**第一章 總則**

第一條 名稱

本會中文名稱為“廣東財經大學澳門校友會”，中文簡稱“廣財大澳門校友會”；葡文名稱為“Associação de Antigos Alunos da Universidade de Finanças e Economia de Guangdong em Macau”，葡文簡稱為“AAAUFEGDM”；英文名稱為“Guangdong University of Finance and Economics Macao Alumni Association”，英文簡稱為“GDFEMAA”。

第二條 宗旨

本會宗旨為：

1. 遵守《中華人民共和國憲法》、《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》、澳門特別行政區法律、法規和國家政策，繼承和發揚廣東財經大學的優良傳統，弘揚愛國愛澳精神，支持特區政府依法施政；

2. 加強校友之間的聯繫，增進友誼，互助共進；

3. 加強校友與母校之間的聯繫，支持和推動母校的發展；

4. 為澳門的經濟繁榮、社會穩定和教育事業的發展作出貢獻；

5. 維護會員合法權益，促進會員之間的信息交流和合作。

第三條 會址

本會會址設於澳門巴波沙大馬路新城市花園第五座5樓D。經會員大會決議，會址可遷往澳門任何地方。

第四條 性質及存續期

本會是由廣東財經大學在澳門地區的校友自願組成的非牟利團體，本會之存續期為無限期。

**第二章 會員**

第五條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程，同時在澳門地區工作、學習及生活且曾經於廣東財經大學（包括廣東財經大學前身廣東商學院、廣東財經學院）學習或工作的校友，對本會有貢獻的人士，均可申請成為永久會員；上述人士的入會申請需經本會理事會批准後，方可正式成為會員。

第六條 會費

會費金額由理事會訂立。

第七條 會員權利

會員有以下權利：

1. 本會的選舉權、被選舉權和表決權；

2. 參加本會組織的活動；

3. 對本會工作的批評建議權和監督權；

4. 享有本會提供的福利和服務；

5. 入會自由和退會自由。

第八條 會員義務

會員有以下義務：

1. 遵守本會章程和決議；

2. 維護本會團結、信譽及合法權益；

3. 完成本會交辦的工作；

4. 按時繳納會費；

5. 提供及更新校友會內所登記的個人資料；

6．支持母校發展；

7. 不得以本會名義組織任何未經理事會同意的活動。

第九條 會員退會

會員退會應書面通知本會理事會。

第十條 會員除名

會員如有嚴重違反本會章程的行為，經理事會表決通過，予以除名。

**第三章 組織機關**

第十一條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十二條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會和監事會等成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告；

2. 會員大會主席團設主席一名、副主席若干名及秘書長一名，每屆任期為三年，可連選連任；

3. 會員大會會議每年舉行一次，由理事會最少提前八日以掛號信或簽收之方式召集，通知書內須指出會議之日期、時間、地點和議程。遇到重大或特別事項可召開特別會員大會；

4. 會員大會須在半數以上會員出席的情況下方可決議，而決議須獲出席成員的絕對多數票方為有效；然而，修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十三條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和日常具體會務；

2. 理事會由最少三名或以上的單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名，每屆任期三年，可連選連任；

3. 理事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的四分之三或以上之贊同票方為有效；

4. 理事會可根據會務需要設立各工作部門，各部門負責人由理事會選舉產生。

第十四條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；

2. 監事會由最少三名或以上的單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名，每屆任期三年，可連選連任；

3. 監事會會議每年最少召開一次；會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的四分之三或以上之贊同票方為有效。

第十五條 職權

本會會員大會主席與理事長為本社團法定代表人，有權行使下列職權：

1. 主持協調開展日常工作，組織實施年度工作計劃；

2. 提名秘書長，以及主要負責人，交理事會決定；

3. 決定其他有關事情；

4. 處理一切與本會有關的日常事務。

第十六條 榮譽稱號

本會如有高齡或非因過錯離任者或對本會有貢獻和熱心支持廣東財經大學校友事業者，可授予榮譽會長、榮譽副會長、榮譽理事長、榮譽副理事長、榮譽監事長及榮譽副監事長。

**第四章 經費**

第十七條 經費來源

本會經費來源包括：

1. 會員會費；

2. 政府機構資助；

3. 社會熱心人士捐贈；

4. 在核准的業務範圍內開展活動或服務的收入；

5. 銀行存款利息收入；

6. 其他合法收入。

第十八條 財務管理

本會建立嚴格的財務管理制度，保證會計資料合法、真實、準確、完整。經費必須用於本章程規定的業務範圍和事業的發展，不得在會員中分配。

**第五章 附則**

第十九條 章程解釋權

本章程的解釋權屬本會的會員大會。

第二十條 章程修改

對本會章程的修改，須經理事會表決通過後報會員大會審議，並須獲得出席會員大會會員的四分之三或以上之贊同票才能通過。

第二十一條 解散

本會解散的決議，解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第二十二條 會徽

本會採用會徽如附圖所示。

備註：

本章程經會員大會討論通過後，公佈施行。如有未盡事宜，得由會員大會通過並修改。本章程如有未盡善之處，概依澳門特別行政區現行法律執行。

二零二五年十月三日於第一公證署

助理員 陳遨思

（是項刊登費用為 $3,645.00）

(Custo desta publicação $ 3 645,00)

---

**第 二 公 證 署**

**澳門百家姓氏族文化促進會**

為着公佈之目的，透過二零二五年十

月九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為184號。

## 澳門百家姓氏族文化促進會
## 章程

### 第一章
### 總則

第一條——名稱：本會中文名稱為“澳門百家姓氏族文化促進會”。

第二條——本會會址設於澳門渡船街8-10號華寶大廈一樓B座，在適當時得按照會員大會決議將地址設於澳門任何其他地點。

第三條——本會創會人由七人組成，創會人有權利共同監督會務政策及運作，有選舉權及被選舉權，細節可載入附件章程。

第四條——本會性質：經澳門特區政府核准登記註冊的合法組織，自願組成的非牟利團體，其存續不設期限。

### 第二章
### 宗旨

第五條——宗旨：本會宗旨為維護《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》和澳門法律，《百家姓》是出自宋朝初年編制，秉承：炎黃派脈宗枝葉盛，朔源始祖百家姓考。愛國愛澳精神，團結居住澳門姓氏族群，加強凝聚各氏族文化交流，深入研究氏族歷史及族譜文化，互動傳遞信息，分享氏族歷史資源，講好中華文化故事與姓氏名人故事。弘揚百家姓氏族優秀傳統與學術文化，傳承古文化歷史底蘊，研究、收集、出版有關百家姓氏族文化書籍，並以團結、互助友愛之精神，協助廣大市民追宗朔源始祖為大方向，設立研究學習小組，並配合澳門特別行政區政府依法施政，為澳門特別行政區之發展作出貢獻。

### 第三章
### 會員

第六條——會員分為聯盟會員和個人會員：

1、聯盟會員：澳門各氏族可申請加入成為聯盟會員，認同本會宗旨及願意遵守本會章程，需獲得理事會批准方可申請加入聯盟會員，並繳納會費後，可成為聯盟會員，會費可參考附件的章程。

2、個人會員：凡屬澳門百家姓氏族炎黃子孫後裔，認同本會宗旨及願意遵守本會章程的宗親，需獲得理事會批准方可申請入會，並繳納會費後，可成為會員，會費可參考附件章程。

第七條——會員應有義務遵守會章及會員大會決議，參與、協助及支持本會的工作，繳納會費，若當選為本會機關成員，需履行任內之職責。

第八條——會員權利與義務：會員享有選舉權及被選舉權，出席會員大會會議，對會務提出意見，參加本會活動等權利。會員有遵守會章，繳付會費及為本會的發展前景作出貢獻等義務。如會員未履行上述義務、違反會章或損害本會聲譽者，經理事會決議，可取消其會員資格。

### 第四章
### 組織機關

第九條——本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十條——會員大會為本會之最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針，通過理事會及監事會的管理報告及監察報告。修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十一條——會員大會每年最少召開一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

第十二條——會員大會必須在半數或以上會員出席的情況下方可決議。若不足法定人數，會議延至半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多少，均為有效會議。

第十三條——會員大會主席團設會長一人、常務副會長若干人及副會長若干人；任期為三年，可連選連任。主席團成員總數必須為單數。

第十四條——會長職責：依照本會的宗旨，決定工作方針路線、工作任務及工作計劃，對外代表本會推廣本會宗旨，加強對外的友誼與交流，對內協調本會領導發展方針指示，增進各地百家姓氏族團體之間的學術文化交流，團結發揮互相友愛精神，審議理事會及監事會之工作報告、財務報告及意見書。

第十五條——理事會為本會的執行機關。設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，秘書長一人及副秘書若干人，但總人數必須為單數；任期為三年，可連選連任。

第十六條——理事會職權為執行會員大會通過的決議，由會長，監事長的共同決定，策劃、組織及安排本會之各項活動，處理日常會務及履行法律規定之其他義務。

第十七條——理事會平常會議每半年舉行一次，由理事長負責召開；特別會議由理事長或理事會任一成員要求召開。

第十八條——理事會下設若干工作組，成員由理事互選兼任。

第十九條——凡需要與澳門特別行政區或各行政機關簽署文件時，由理事長代表或經由理事會決定指派代表簽署。

第二十條——監事會為本會的監察機關。設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人，但總人數必須為單數；任期為三年，可連選連任。

第二十一條——監事會負責監察本會理事會之運作，查核本會財政賬目，就其監察活動編製年度報告，履行法律規定之其他義務。

第二十二條——監事會平常會議每年舉行一次，由監事長負責召開；特別會議由監事長或監事會任一成員要求召開。

第二十三條——其他名銜：設榮譽會長、名譽會長、及專家顧問各若干人，由理事會或監事會推薦，聘請社會各界有聲望的知名人士擔任。

### 第五章
### 經費

第二十四條——本會的經費來源採取集腋成裘的原則，主要收入來自會員繳納的會費或捐助，社會人士捐助，政府機構資助及所舉辦之各項活動的贊助捐款，但該捐款不附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第二十五條——賬戶設立存摺戶口為常規性運作，有必要時，可由創會人、理事會及監事會共同推選五人開設新賬戶，並由三人簽署即可啟動賬戶。

### 第六章
### 附則

第二十六條——本會屬具法人資格之組織，凡需與澳門特別行政區及有關政府部門或私人機構簽署合同或文件，尤其是買賣或租賃物業的契約，與銀行業務往來或其他具有法律效力的所有文件，或涉及訴訟等法律事務時，得經由理事會會議決議委派代表執行。

第二十七條——本會章程之解釋權屬會員大會。

第二十八條——本會章程未列明之條文，根據澳門特別行政區現行《民法典》辦理。

二零二五年十月九日於第二公證署

一等技術輔導員　戴暉樺Tai Fai Wa

（是項刊登費用為 $2,520.00）

(Custo desta publicação $ 2 520,00)

---

## 第 二 公 證 署

## 澳門體育競技創新發展協會

## ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO DESPORTIVA DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年十月九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為185號。

## 澳門體育競技創新發展協會

## ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO DESPORTIVA DE MACAU
## 章程

### 第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門體育競技創新發展協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO DESPORTIVA DE MACAU”，英文名稱為“MACAO SPORTS COMPETITION INNOVATION AND DEVELOPMENT ASSOCIATION”。是一個非牟利社團，並受本章程及本澳適用於社團法人的現行法律規範。

第二條 會址

本會會址設於澳門船澳街海擎天第二座26樓I。經本會可透過會員大會決議，會址得遷往任何地方。

第三條 宗旨

本會宗旨以愛國、愛澳為根本，支持澳門特別行政區政府依法施政。通過組織及舉辦與國際體育、國際文化、體育交流、體育項目培訓等相關的項目，積極推廣本地多元休閒體育發展，推廣本地體育文化，推動澳門在相關領域產業的發展。

第四條 性質及存續期

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

### 第二章 會員

第五條

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會審核通過後，即可成為本會會員。

第六條

當申請入會之人士被接納成為會員後，須即時繳交入會會費。

第七條 會員之權利

擁有選舉權，被選舉權及提名權，可參與本會舉辦之一切活動及享用本會任何設施。

第八條 會員之義務

（一）遵守本會章程及所有會員大會及理事會之決議，以及繳交會費的義務。

（二）參與支持及協助本會舉辦之各項活動。

（三）履行本會宗旨、提高和維護本會名譽及積極推動會務，促進本會的進步和發展。

第九條 會員之退出及除名

（一） 會員需於一個月前通知理事會，退出後會費不予發還。

（二）會員若違反章程中的責任，或不遵守本會所依循的原則，經理事會通過， 可被撤消會籍。

第十條 榮譽名銜

（一）對本會有非常特殊貢獻，值得給予特別崇高榮譽的人士，經理事會提名，會員大會通過，可聘任成為榮譽會長。

（二）因對本會事務提供卓越服務及支持，其活動及行為堪為榜樣的人士，經理事會提名，會員大會通過，可聘任成為榮譽副會長或榮譽會員。

### 第三章 組織機關

第十一條

本組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十二條 會員大會

（一）本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會、理事會及監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設會長一名、副會長及秘書各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

（五）本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第十三條 理事會

（一）本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十四條 監事會

（一）監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會每三個月召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時。方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過數贊同票。

### 第四章 經費

第十五條

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

### 第五章 章程遺漏及修改

第十六條

本章程未盡善處得由會員大會討論修改。

二零二五年十月九日於第二公證署

一等技術輔導員　戴暉樺Tai Fai Wa

（是項刊登費用為 $2,430.00）

(Custo desta publicação $ 2 430,00)

---

**第 二 公 證 署**

**澳門漫弦音樂藝術協會**

**MAN IN MÚSICA E ARTE ASSOCIAÇÃO DE MACAU**

為着公佈之目的，透過二零二五年十月十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為187號。

**澳門漫弦音樂藝術協會**

**MAN IN MÚSICA E ARTE ASSOCIAÇÃO DE MACAU**
**章程**

**第一章 總則**

第一條 名稱

本會定名為“澳門漫弦音樂藝術協會”，葡文名稱為“MAN IN MÚSICA E ARTE ASSOCIAÇÃO DE MACAU”及英文名稱為“MAN IN MUSIC AND ARTS ASSOCIATION（MACAO）”（以下簡稱“本會”），本會為一個非牟利團體，並受本章程及本澳適用於社團法人的現行法律規範。

第二條 宗旨

(一) “漫弦” 有著諧音 “蔓延” 之意。「漫弦傳韻 ・藝脈相承」以音樂為弦，漫延藝術之美；以青年為譜，弦系世代之心，讓藝術的種子在澳門『漫弦』生長，譜寫生命的和諧樂章。

(二) 致力於推動澳門音樂與藝術的普及與深化，透過多元的音樂活動、跨界藝術活動、音樂聚會、社區探訪及公開演出等活動，為兒童、青少年及成人提供專業且富啟發性的平臺，培養其藝術興趣與自我增值的意識，促進社會文化素質的提升，強化藝術的傳承與創新，使音樂與藝術的影響力如聲波般在城市蔓延擴散。

第三條 會址

（一） 本會會址設於澳門沙梨頭南街19號華寶商業中心6樓E。

（二） 本會可透過會員大會決議，將會址遷往澳門任何地方。

第四條 開始運作及存續期

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

**第二章 會員**

第五條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條 會員權利及義務

（一） 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二） 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第七條 退出及除名

（一） 若有意退出本會，應提前最少三個月以書面形式向本會理事會提出申請。

（二） 會員若違反章程中的責任，或不遵守本會所依循的原則，經理事會通過，可被撤消會員資格。

（三） 凡無理欠交會費者，即喪失會員應有權利。

（四） 凡無理欠繳會費達兩年或以上則作自動退會。

**第三章 組織機關**

第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條 會員大會

（一） 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二） 會員大會設會長、副會長及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三） 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項的情況下，理事會可應至少五分之一會員以正當目的提出要求而召開特別會議。

（四） 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

（五） 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十條 理事會

（一） 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

（二） 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三） 理事會會議每一年召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條 監事會

（一） 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二） 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

（三） 監事會會議每一年召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第四章 經費**

第十二條 經費

本會的經費源於會員會費、團體或個人的贊助或捐贈、政府資助以及其他合法收入。倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

**第五章 附則**

第十三條 章程之修改

本章程如有未盡善之處，得按本澳有關社團法人的法律規定，經理事會建議交由會員大會通過進行修改。

二零二五年十月十日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺Tai Fai Wa

（是項刊登費用為 $2,295.00）

(Custo desta publicação $ 2 295,00)

## 海 島 公 證 署

### 世瀛籃球會

為着公佈之目的，透過2025年10月8日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署之“2025年社團及財團儲存文件檔案”第2/2025/ASS檔案組第78號。

### 世瀛籃球會
### 章程

第一章——總則

本會中文名稱為”世瀛籃球會”，中文簡稱為”世瀛”。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為：

(1) 組織本澳運動愛好者參加國內外各種比賽，藉以提高本澳運動水平。

(2) 與國內外機構合作培訓本澳業餘運動員，團結本會運動員，維護本會及運動員的合法權益。

第三條——會址

本會會址位於澳門山水園斜巷14號興泰樓2樓D座。

第二章——會員

第四條——會員資格

凡贊同本會宗旨及章程，以及對運動有興趣的人士，皆可申請為本會會員；經理事會批准後，便可以成為會員。

第五條——會員權利與義務

(1) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(2) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章——組織機構

第六條——組織機構

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第七條——會員大會

(1) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會、理事會及監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(2) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(3) 會員大會每年舉行一次會議，最少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

(4) 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

(5) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票，解散大會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條——理事會

(1) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(2) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長一名及理事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(3) 理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第九條——監事會

(1) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(2) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(3) 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第四章——附則

第十條——經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

2025年10月8日於海島公證署

一等助理員　林潔如

（是項刊登費用為 $1,530.00）

(Custo desta publicação $ 1 530,00)

## 私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

### 證 明 書

### 澳門蔚來車友會

為公佈目的，茲證明上述社團已透過二零二五年十月十四日簽署的經認證文書而設立，有關社團的設立文件及章程已存放於本署的《公證法典》第四十五條第二款f)項所指的編號為1/2025號檔案組內，文件編號5。規範該社團的組織章程內容載於附件內，並與原件一式無訛。

### 澳門蔚來車友會

### 組織章程

### 第一章
### 名稱、會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為“澳門蔚來車友會”（以下簡稱“本會”）。

第二條——本會會址設在澳門勞動節大馬路598號御景灣地下J座。經會員大會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第三條——本會屬非牟利團體，宗旨為召集及組織本澳對蔚來NIO電動車車系有興趣的人士交流駕車體驗和心得，共享擁有“蔚來NIO”電動車的榮耀，並聯絡海外同類型車會促進交流。同時，本會將積極參予澳門社會公益事務，倡導文明守法駕駛，遵守道路交通法例，宣揚正確安全駕駛觀念，營造優質交通環境，藉此發揚“愛國愛澳”精神，共同推進“一國兩制”方針下的澳門特區發展，共建和諧進步的社會。

### 第二章
### 會員資格、權利及義務

第四條——會員：

（一）本會會員以個人身份參加；

（二）凡認同本會宗旨及願意遵守本章程及擁有蔚來NIO電動車之自然人，填妥入會表格及繳納會費後，均可成為會員；

（三）會員有退出本會的自由，但應向理事會提出書面申請。

第五條——會員享有之權利如下：

（一）參加會員大會；

（二）選舉及被選舉權；

（三）對本會會務提出建議及意見；

（四）參與本會舉辦之一切活動；

（五）介紹新會員入會；

（六）退出本會。

第六條——會員應盡之義務：

（一）遵守本會的章程並執行一切議決案；

（二）積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展；

（三）按時繳納會費及其他應付之費用；

（四）不得作出任何有損本會聲譽之行為。

**第三章**
**紀律**

第七條——凡違反本會章程、內部規章以及參與有損本會聲譽或利益之活動，將由理事會作出處分；嚴重者得取消其會員資格，所繳的一切費用概不發還。

**第四章**
**組織及職權**

第八條——本會的組織架構為：

（一）會員大會；

（二）理事會；

（三）監事會。

第九條——會員大會：

（一）本會的最高權力機構是會員大會。設有會長一名，副會長若干名。會員大會由理事會召集，由會長負責主持，若會長不能視事時，由副會長代任。

（二）其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審理理監事會之年度工作報告與提案。

（三）會員大會每年召開一次平常會議，由會長或副會長召開。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。會員大會成員每屆任期三年。

（四）大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十條——理事會：

（一）理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

（二）理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由任一名理事提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

（三）其職權為：執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

（四）理事會有權聘任社會賢達擔任本會榮譽會長或名譽會長、永遠榮譽會長或永遠名譽會長及名譽顧問一，以便推廣本會和推進會務。

第十一條——監事會：

（一）監事會由會員大會選出。監事會設監事長一名，副監事長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

（二）其職權為：監事會為本會會務的監察機構。監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；稽核理事會之財政收支及檢查一切賬目及單據之查對；審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。

**第五章**
**經費**

第十二條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費及海內外各界熱心人士之捐贈或公共機構或私人團體之贊助。

**第六章**
**章程修改**

第十三條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立。

**第七章**
**解散本會**

第十四條——解散本會須獲全體會員四分之三之贊同票才能通過生效。

**第八章**
**附則**

第十五條——使本會負責之方式。

除理事會另有決議外，本會所有行為、合約及文件須由理事會理事長及一位副理事長簽署。

第十六條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十七條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二五年十月十四日於澳門

私人公證員　趙崇明

（是項刊登費用為 $2,610.00）

(Custo desta publicação $ 2 610,00)

---

**第 二 公 證 署**

**澳門廣西河池青年聯誼會**

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年十月十日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為186號。該修改章程文本如下：

第三條
會址

本會會址設於澳門巴黎街148號南岸花園AI座。經會員大會決議後，得隨時更改地址。

第七條
會員大會

（一）本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、理事會、秘書長、副秘書長及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告；聘請為創會事業作出傑出貢獻者擔任創會會長。

（二）會員大會設會長一名及副會長若干名。每屆任期為三年，可連選連任，（會長連任不得超過兩屆）。

（三）不變

（四）不變

（五）不變

第八條
理事會

（一）不變

（二）理事會設理事長一名，副理事長若干名，理事若干名；秘書長一名，副秘書長若干名。理事會總人數為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）不變

（四）不變

（五）不變

第九條
監事會

（一）不變

（二）監事會設監事長一名，副監事長若干名，監事若干名；監事會總人數為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）不變

二零二五年十月十日於第二公證署

一等技術輔導員　戴暉樺Tai Fai Wa

（是項刊登費用為 $855.00）

(Custo desta publicação $ 855,00)

---

**私 人 公 證 員**

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

**證明**

**澳門泊車管理業商會**

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零二五年十月九日起，已存檔於本署“設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書之檔案組”第MAF-1號檔案組第27號文件內，有關條文內容載於附件。

**澳門泊車管理業商會**
**章程**

**第一章**
**總則**

第一條——本會定名為“澳門泊車管理業商會”，英文名稱為“Macau Parking Management Business Association”，葡文名稱為“Associação do Comércio de Gestão de Parques de Macau”。

第二條——本會宗旨：推動及提昇澳門的泊車管理服務，優化澳門的交通網絡，團結業界共同為社會服務。

第三條——本會會址設在澳門南灣大馬路693號大華大廈15樓，在需要時可遷往本澳其他地方及設立分區辦事處。

**第二章**
**組織**

第四條——本會機關包括會員大會、理事會、監事會。

第五條——會員大會為本會最高權力機關，由所有會員組成。

第六條——會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告等工作，以及其他法律規定之事項。

第七條——會員大會設一主席團，由一名主席、若干名副主席及一名秘書組成。

第八條——理事會，由一名理事長，若干名副理事長及理事組成，總人數須為單數。

第九條——理事會為本會執行機關，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十條——監事會，由一名監事長，若干名副監事長及監事組成，總人數須為單數。

第十一條——監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

**第三章**
**會員**

第十三條——凡在本澳合法經營泊車管理及設備的公司、個人企業主、董事、經理、司理、股東或高級職員，符合下條規定者即可成為本會會員。

第十四條——經本會會員推薦，並經由理事會審核及會議批准得成為正式會員，已成為本會會員者不在此限。

第十五條——會員享有參與本會舉辦一切活動和領取福利的權利。新會員於入會滿一年後享有選舉權及被選舉權。

第十六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第十七條——會費金額之修改由理事會訂定及公佈，無須經會員大會決議。

第十八條——倘會員入會時間至當屆結束時間不足三年，會費則按比例計算。

第十九條——每年之會費需於當年之1月1日前繳交，凡逾期超過3個月之會員，經通知後仍不繳交者，將被取消會員資格。

第二十條——如有違反本會章程或破壞本會秩序之會員，得由理事會視其情節輕重分別予以書面勸告或開除會籍之處分。如屬自動退會或開除會籍者，其所交之基金及各項費用概不發還。

**第四章**
**會議**

第二十一條——會員大會之平常會議，最少須於每年舉行一次。

第二十二條——如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

第二十三條——每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第二十四條——理事會會議、監事會會議每三個月召開一次。

第二十五條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

第二十六條——理事會會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

**第五章**
**經費**

第二十七條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

**第六章**
**附則**

第二十八條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十九條——本章程之修改權屬於會員大會，並須獲得出席會員四分之三之贊同票方能通過。

第三十條——本會會章未列明之事項概按《民法典》及其他適用法例辦理。

二零二五年十月九日於澳門

私人公證員　陳華強Chan Wa Keong

（是項刊登費用為 $2,070.00）

(Custo desta publicação $ 2 070,00)

**私 人 公 證 員**

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

**公告**

根據經第 7/2016 號法律修改及重新公佈的 11 月 1 日第66/99/M號法令《私人公證員通則》第 6 條第 2 款、 第 22 條第 1 款 b) 項及第 25 條第 1 款的規定及效力，公佈以下署名人已獲許永久替代李鑑明私人公證員，在以下署名人之職業住所澳門羅保博士街十七A號皇子商業大廈十一樓，作出因行為本身性質或基於法律規定而僅得由被替代之公證員作出之行為，尤其關於附註、發出證明書、證明及類似文件之行為。

澳門，二零二五年十月十七日

私人公證員　高願嘗

**ANÚNCIO**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º e no n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto dos Notários Privados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, alterado e republicado pela Lei n.º 7/2016, faz-se público que a signatária foi autorizada para substituir o notário privado Camilo Ribeirinha, com carácter de permanência, na prática de actos notariais que, por sua natureza ou por força da lei, só pudessem ser praticados pelo notário substituído, designadamente nos averbamentos e na emissão de certificados, certidões ou documentos análogos, sendo a substituição exercida no domicílio profissional da signatária, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Comercial Infante, n.º 17A, 11.º andar, em Macau.

Macau, aos 17 de Outubro de 2025.

A Notária Privada, *Elisa Costa.*

（是項刊登費用為 $630.00）

(Custo desta publicação $ 630,00)

## 海通銀行澳門分行

## 試算表於2025年9月30日

| 賬戶名稱 | 餘額 | |
|---|---|---|
| | 借方 | 貸方 |
| 現金 | - | - |
| - 澳門元 | - | - |
| - 外幣 | - | - |
| AMCM 存款 | - | - |
| - 澳門元 | 12,473,477 | - |
| - 外幣 | - | - |
| 應收賬款 | - | - |
| 在本地之其他信用機構活期存款 | 6,602,267 | - |
| 在外地之其他信用機構活期存款 | 36,716,332 | - |
| 金、銀 | - | - |
| 其它流動資產 | 5,659,544 | - |
| 放款 | - | - |
| 在本澳信用機構之拆放 | - | - |
| 在外地信用機構之通知及定期存款 | - | - |
| 股票、債券及股權 | 365,247,029 | - |
| 承銷資金投資 | - | - |
| 債務人 | - | - |
| 其他投資 | - | - |
| 活期存款 | - | - |
| - 澳門元 | - | - |
| - 外幣 | - | - |
| 通知存款 | - | - |
| - 澳門元 | - | - |
| - 外幣 | - | - |
| 定期存款 | - | - |
| - 澳門元 | - | - |
| - 外幣 | - | - |
| 公共機構存款 | - | - |
| 本地信用機構資金 | - | - |
| 其它本地機構資金 | - | - |
| 外幣借款 | - | 194,139,494 |
| 債券借款 | - | - |
| 承銷資金債權人 | - | - |
| 應付支票及票據 | - | - |
| 債權人 | - | - |
| 各項負債 | - | 3,604,799 |
| 財務投資 | - | - |
| 不動產 | 6,821,717 | 2,765,528 |
| 設備 | 9,411,303 | 7,483,072 |
| 遞延費用 | - | - |
| 開辦費用 | - | - |
| 未完成不動產 | - | - |
| 其他固定資產 | 274,239 | 256,932 |
| 內部及調整賬 | 3,960,760 | 77,913,955 |
| 各項風險備用金 | - | 817,872 |
| 股本 | - | - |
| 法定儲備 | - | - |
| 自定儲備 | - | - |
| 其他儲備 | - | 2,612,572 |
| 歷年營業結果 | - | 161,948,862 |
| 總收入 | - | 18,734,895 |
| 總支出 | 23,111,313 | - |
| 代客保管賬 | - | - |
| 代收賬 | - | - |
| 抵押賬 | - | - |
| 保證及擔保付款 (借方) | - | - |
| 信用狀 (借方) | - | - |
| 代客保管賬 (貸方) | - | - |
| 代收賬 (貸方) | - | - |
| 抵押賬 (貸方) | - | - |
| 保證及擔保付款 | - | - |
| 信用狀 | - | - |
| 其他備查賬 | - | - |
| 總額 | 470,277,981 | 470,277,981 |

總經理 財務部執行董事

盧小力 黃鶯

（是項刊登費用為 $2,430.00）

(Custo desta publicação $ 2 430,00)

**招商永隆銀行有限公司澳門分行**
**試算表**
**於二零二五年九月三十日**

| 帳戶名稱 | 餘額 | |
|---|---|---|
| | 借方 | 貸方 |
| 現金 | | |
| — 澳門元 | 3,660,723.60 | |
| — 外幣 | 3,908,079.08 | |
| AMCM 存款 | | |
| — 澳門元 | 68,146,661.06 | |
| — 外幣 | | |
| 應收帳項 | | |
| 在本地之其他信用機構活期存款 | 6,563,266.29 | |
| 在外地之其他信用機構活期存款 | 7,335,337.10 | |
| 金、銀 | | |
| 其他流動資產 | 2,235,657.71 | |
| 放款 | 11,066,912,661.19 | |
| 在本澳信用機構拆放 | | |
| 在外地信用機構之通知及定期存款 | 17,240,400,734.00 | |
| 股票、債券及股權 | 753,683,000.00 | |
| 承銷資金投資 | | |
| 債務人 | | |
| 其他投資 | | |
| 活期存款 | | |
| — 澳門元 | | 92,659,573.74 |
| — 外幣 | | 151,157,960.74 |
| 通知存款 | | |
| — 澳門元 | | |
| — 外幣 | | |
| 定期存款 | | |
| — 澳門元 | | 1,724,934,075.28 |
| — 外幣 | | 404,006,350.14 |
| 公共機構存款 | | |
| 本地信用機構資金 | | 52,083.92 |
| 其他本地機構資金 | | |
| 外幣借款 | | 26,313,822,950.00 |
| 債券借款 | | |
| 承銷資金債權人 | | |
| 應付支票及票據 | | 424,156.64 |
| 債權人 | | |
| 各項負債 | | 14,895,826.96 |
| 財務投資 | | |
| 不動產 | | |
| 設備 | 1,370,084.98 | |
| 遞延費用 | | |
| 開辦費用 | | |
| 未完成不動產 | | |
| 其他固定資產 | | |
| 內部及調整帳 | 67,972,561.37 | 156,709,825.70 |
| 各項風險備用金 | | 146,879,001.66 |
| 股本 | | 150,000,000.00 |
| 法定儲備 | | 36,456,765.76 |
| 自定儲備 | | |
| 其他儲備 | | |
| 歷年營業結果 | | 221,923,903.93 |
| 總收入 | | 689,500,076.11 |
| 總支出 | 881,233,784.20 | |
| 代客保管帳 | | |
| 代收帳 | | |
| 抵押帳 | 18,312,560,158.53 | |
| 保證及擔保付款（借方） | 35,222,259.74 | |
| 信用狀（借方） | | |
| 代客保管帳（貸方） | | |
| 代收帳（貸方） | | |
| 抵押帳（貸方） | | 18,312,560,158.53 |
| 保證及擔保付款 | | 35,222,259.74 |
| 信用狀 | | |
| 抵押帳 | | |
| 其他備查帳 | 482,594,040.24 | 482,594,040.24 |
| 總額 | 48,933,799,009.09 | 48,933,799,009.09 |

分行副行長　　資金財會部總經理

陳文裕　　湯影

（是項刊登費用為 $2,430.00）
(Custo desta publicação $ 2 430,00)

印務局
Imprensa Oficial